



VTRM Energia Participações S.A.

**Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e
relatório dos auditores independentes**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
VTRM Energia Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da VTRM Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da VTRM Energia Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VTRM Energia Participações S.A. e da VTRM Energia Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando

VTRM Energia Participações S.A.

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



VTRM Energia Participações S.A.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads "PricewaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink that reads "Carlos Eduardo Sá da Matta".

Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5



Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1	Considerações gerais	10
1.1	Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2020	11
2	Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis	17
2.1	Base de apresentação	17
2.2	Consolidação	17
2.3	Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras	19
3	Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB	19
3.1	Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas	19
3.2	Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas	19
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	20
5	Gestão de risco financeiro	20
5.1	Fatores de risco financeiro	20
5.2	Estimativa do valor justo	24
5.3	Demonstrativos da análise de sensibilidade	25
6	Instrumentos financeiros por categoria	27
7	Qualidade de créditos dos ativos financeiros	28
8	Caixa e equivalentes de caixa	29
8.1	Fundo de liquidez – Contas reserva	29
9	Contas a receber de clientes	30
10	Cauções e depósitos judiciais	31
11	Partes relacionadas	32
12	Ativo sujeito à indenização	34
13	Investimentos	36
14	Imobilizado	38
15	Intangível	41
16	Empréstimos e financiamentos	43
17	Energia comprada para revenda	45
18	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	45
19	Encargos setoriais	48
20	UBP – Uso do Bem Público	48
21	Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos	49
22	Provisão de ressarcimento	50
23	Provisões	51
24	Benefícios pós-empregado	54
25	Patrimônio líquido	59
26	Receita	60
27	Abertura do resultado por natureza	62
28	Outras receitas operacionais, líquidas	63
29	Resultado financeiro líquido	63
30	Seguros	63
31	Compromissos de longo prazo	64
32	Segmentado de negócios e Informações suplementares	64
33	Eventos subsequentes	69

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita líquida da venda de energia dos serviços prestados	26			2.307	2.003
Custo com operação e geração de energia	27			(1.408)	(1.312)
Lucro bruto				899	691
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	27	(26)	(38)	(151)	(313)
Outras receitas operacionais, líquidas	28	3	112	166	817
		(23)	74	15	504
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		(23)	74	914	1.195
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	13 (a)	654	513		
		654	513		
Resultado financeiro líquido	29				
Receitas financeiras		4	2	44	96
Despesas financeiras		(6)		(767)	(635)
Variações cambiais, líquidas					(3)
		(2)	2	(723)	(542)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		629	589	191	653
Imposto de renda e contribuição social					
	18 (a)				
Correntes		(8)		(47)	(19)
Diferidos		4	(38)	1.506	837
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas		625	551	1.650	1.471
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores		625	551	625	551
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas não controladores				1.025	920
Lucro líquido do exercício		625	551	1.650	1.471

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício	625	551	1.650	1.471
Outros componentes do resultado abrangente do exercício a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Instrumentos financeiros derivativos, líquido dos efeitos tributários	(35)	10	(88)	10
Remensuração de benefícios de aposentadoria, líquido dos efeitos tributários	(394)	(216)	(982)	(525)
Total do resultado abrangente do exercício	196	345	580	956
Resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas controladores			196	345
Resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas não controladores			384	611
			580	956

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais

Reserva de lucros										
	Nota	Capital social	Reserva de Capital	Legal	Retenção	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2019		2.432	334	2	630			3.398	4.102	7.500
Lucro líquido do exercício						551		551	920	1.471
Outros componentes do resultado abrangente							(206)	(206)	(309)	(515)
Total do resultado abrangente do exercício						551	(206)	345	611	956
Integralização de capital		212						212		212
Destinação do resultado do exercício										
Reversão de dividendos obrigatórios					8			8		8
Constituição de reserva legal				28		(28)				
Dividendos mínimos obrigatórios						(131)		(131)	(364)	(495)
Retenção de lucros					392	(392)				
Total de contribuições e distribuições aos acionistas		212		28	400	(551)		89	(364)	(275)
Em 31 de dezembro de 2019		2.644	334	30	1.030		(206)	3.832	4.349	8.181
Lucro líquido do exercício						625		625	1.025	1.650
Outros componentes do resultado abrangente							(429)	(429)	(641)	(1.070)
Total do resultado abrangente do exercício						625	(429)	196	384	580
Destinação do resultado do exercício										
Constituição de reserva legal				31		(31)				
Dividendos mínimos obrigatórios	25 (c)					(149)		(149)	(359)	(508)
Retenção de lucros					445	(445)				
Total de contribuições e distribuições aos acionistas				31	445	(625)		(149)	(359)	(508)
Em 31 de dezembro de 2020		2.644	334	61	1.475		(635)	3.879	4.374	8.253

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		629	589	191	653
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros, variações monetárias e cambiais	16(c)			288	331
Apropriação de custos de captação	16(c)			26	10
Equivalência patrimonial	13(a)	(654)	(513)		
Depreciação e amortização	14(a) e 15(a)			533	532
Amortização de mais valia	14(a)			30	30
Baixa de imobilizado e intangível	14(a) e 15(a)			20	231
Atualização do saldo de depósitos judiciais				(8)	53
Baixa de depósitos judiciais				87	
Prêmio repactuação risco hidrológico				8	15
Provisão (Reversão) de obrigações socioambientais	28			4	(15)
Constituição (reversão) de provisões				100	37
Reversão de provisão para litígios	23(a)			(267)	(516)
Atualização do saldo de provisão para litígios	23(a)			316	270
Atualização do saldo de benefícios pós-emprego					13
Ajuste a valor presente de arrendamentos					1
Ajuste a valor presente sobre obrigações com desmobilização de ativos	21			11	10
Ajuste a valor presente sobre benefícios pós-emprego				59	
Ajuste a valor presente sobre obrigações socioambientais	21			15	(47)
Ajuste a valor presente sobre UBP - Uso do bem público				7	4
Reversão de impairment de ativo imobilizado	14 (a)			(7)	(121)
Realização de mais valia					(338)
Ajuste ativo contingente - Ilha Solteira e Jupia					230
Hedge Accounting operacional	5.1.1			116	(40)
Contratos futuros de energia				21	
		(25)	76	1.550	1.343
Decréscimo (acréscimo) em ativos					
Contas a receber de clientes				(73)	54
Tributos a recuperar		6		(6)	51
Demais créditos e outros ativos		9	(109)	19	(81)
Acréscimo (decréscimo) em passivos					
Fornecedores		75	5	66	13
Instrumentos financeiros derivativos				(105)	40
Salários e encargos sociais			1	3	8
Tributos a recolher				14	19
Partes relacionadas				17	
Energia comprada para revenda				40	(132)
Encargos setoriais				(31)	(62)
Pagamentos de litígios				(116)	(660)
Demais obrigações e outros passivos			(1)	(125)	107
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações					
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	16 (c)	65	(28)	1.253	700
Imposto de renda e contribuição social pagos	15 e 16			(87)	(17)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais					
		65	(28)	957	366
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Fundo de liquidez – conta reserva				(1)	21
Aquisição de imobilizado e intangível	14 (a) e 15 (a)	(160)		(177)	(161)
Pagamento de Outorga					(1.400)
Aporte de capital SF Ninety Two Participações			(106)		
Aporte de capital Ventos do Piauí II e III	13(b)	(48)			
Aquisição de investimento Araripe III			(16)		
Aquisição de investimento Ventos do Piauí II e III	1.1(a)	(125)		(123)	
Aquisição CESP - Sobras da oferta aos empregados			(106)		212
Recebimento de dividendos	1.1(c)	258	82		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento					
		(75)	(146)	(301)	(1.328)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de recursos	16 (c)			1.501	1.800
Liquidação de empréstimos e financiamentos	16 (c)			(1.596)	(366)
Liquidação de UBP - Uso do bem público	20 (b)			(29)	
Custo da captação de recursos	16 (c)			(51)	(26)
Integralização de capital social			212		212
Liquidação de arrendamentos				(1)	(1)
Pagamento de dividendos	1.1(e)			(364)	(190)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos					
			212	(540)	1.429
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa					
		(10)	38	116	467
Caixa incluído pela incorporação da SF Ninety Two Participações S.A.	1.1(d)	60			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		52	14	987	525
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		102	52	1.103	992
Principais transações que não afetaram o caixa					
Realização de mais valia					(338)
Incorporação SF Ninety Two Participações Societárias S.A. - Investimento na CESP	1.1 (d)	(1.429)			
Incorporação SF Ninety Two Participações Societárias S.A. - Mais valia CESP	1.1 (d)	(30)			
Incorporação SF Ninety Two Participações Societárias S.A.	1.1 (d)	1.401			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1 Considerações gerais

A VTRM Energia Participações S.A. (“Companhia” ou “VTRM”) é uma *holding* que tem por objetivo ser plataforma de investimentos relacionados à aquisição e desenvolvimento de novos ativos de geração de energia renovável no Brasil e o objetivo de suas controladas é o planejamento, construção, instalação, operação e manutenção de sistemas de geração de energia eólica e hidrelétrica, assim como a comercialização da energia produzida por estes sistemas.

A Companhia é controlada em conjunto pela Votorantim Geração de Energia S.A. (“VGE”) e pelo *Canada Pension Plan Investment* (“CPP Investment”).

As atividades de suas controladas operacionais, são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A controlada CESP, atualmente, possui duas usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e uma no regime de cotas (Nota 1.1 (i)), somando 1.627 MW de capacidade instalada e 935 MW médios de garantia física de energia.

Após assinatura do novo contrato de concessão da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) (“UHE Porto Primavera”), que prolongou o prazo de concessão para 2049, a CESP passou de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica para concessionária de produção independente de energia elétrica, e continua a ter suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), operando suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

As controladas eólicas possuem outorga de geração emitida pelo MME conforme listado abaixo:

Eólica	Estado	Cidade	Classe do ato autorizativo	Autorização
Ventos de São Vinícius Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	75/2016
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	76/2016
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	77/2016
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	78/2016
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	79/2016
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	80/2016
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Portaria MME	81/2016
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	423/2014
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	424/2014
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	460/2014
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	427/2014
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	461/2014
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	451/2014
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	452/2014
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	453/2014
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	181/2015
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	454/2014
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	180/2015
Ventos de São Virgílio I Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	169/2015
Ventos de São Virgílio II Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	390/2015
Ventos de São Virgílio III Energias Renováveis S.A.	Ceará	Maracanaú	Portaria MME	170/2015
Ventos de São Bernardo Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Ouricuri	Resolução Autorizativa ANEEL	9.432/2020
Ventos de Santo Antero Energias Renováveis S.A.	Pernambuco	Arapirina	Resolução Autorizativa ANEEL	9.431/2020
Ventos de Santa Alexandrina Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.429/2020
Ventos de São Crispim Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.425/2020
Ventos de Santo Apolinário Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.428/2020
Ventos de São Ciriaco Energias Renováveis S.A.	Piauí	Betânia do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.426/2020
Ventos de Santo Alderico Energias Renováveis S.A.	Piauí	Betânia do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.427/2020
Ventos de Santo Alfredo Energias Renováveis S.A.	Piauí	Curral Novo do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.430/2020
Ventos de São Caio Energias Renováveis S.A.	Piauí	Paulistana	Resolução Autorizativa ANEEL	9.423/2020
Ventos de São Ciro Energias Renováveis S.A.	Piauí	Betânia do Piauí	Resolução Autorizativa ANEEL	9.424/2020

Com as seguintes características:

Eólica	Capacidade	Energia assegurada por MWh/Ano	Início	Término
Ventos de São Vinicius Energias Renováveis S.A.	29,4	133.152	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.	29,4	133.152	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	29,4	133.152	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A.	29,4	131.400	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	29,4	131.400	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A.	29,4	134.904	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	29,4	134.028	10/03/2016	10/03/2051
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A.	18,4	78.840	18/08/2014	18/08/2049
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A.	27,6	123.516	18/08/2014	18/08/2049
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.	29,9	140.160	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A.	18,4	82.344	25/08/2014	25/08/2049
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.	18,4	78.840	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A.	25,3	108.624	02/09/2014	02/09/2049
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A.	25,3	104.244	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A.	29,9	124.392	03/09/2014	03/09/2049
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A.	29,9	124.392	11/05/2015	11/05/2050
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A.	27,6	119.136	02/09/2014	02/09/2049
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.	27,6	119.136	11/05/2015	11/05/2050
Ventos de São Virgílio I Energias Renováveis S.A.	29,9	133.152	08/05/2015	08/05/2050
Ventos de São Virgílio II Energias Renováveis S.A.	29,9	146.292	20/08/2015	20/08/2050
Ventos de São Virgílio III Energias Renováveis S.A.	19,8	80.592	08/05/2015	08/05/2050
Ventos de São Bernardo Energias Renováveis S.A.	42,0		19/08/2022	10/11/2055
Ventos de Santo Antero Energias Renováveis S.A.	46,2		22/07/2022	10/11/2055
Ventos de Santa Alexandrina Energias Renováveis S.A.	42,0		27/05/2022	10/11/2055
Ventos de São Crispim Energias Renováveis S.A.	46,2		30/09/2022	10/11/2055
Ventos de Santo Apolinário Energias Renováveis S.A.	33,6		13/05/2022	10/11/2055
Ventos de São Ciriaco Energias Renováveis S.A.	46,2		16/09/2022	10/11/2055
Ventos de Santo Alderico Energias Renováveis S.A.	37,8		02/09/2022	10/11/2055
Ventos de Santo Alfredo Energias Renováveis S.A.	42,0		24/06/2022	10/11/2055
Ventos de São Caio Energias Renováveis S.A.	37,8		11/11/2022	10/11/2055
Ventos de São Ciro Energias Renováveis S.A.	37,8		28/10/2022	10/11/2055

Os termos abaixo são utilizados ao longo destas demonstrações financeiras de forma abreviada:

- ACR – Ambiente de Contratação Regulada;
- ACL – Ambiente de Contratação Livre;
- CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica;
- LER – Leilão de Energia de Reserva;
- LEN – Leilão de Energia Nova;
- UHE – Usina Hidrelétrica;
- MRE – Mecanismo de Realocação de Energia;
- CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2020

(a) Aquisição dos complexos eólicos Ventos do Piauí II e III

Em janeiro de 2020, a Companhia, exerceu sua opção de compra dos complexos Ventos do Piauí II e III, para desenvolvimento de novos parques eólicos na região Nordeste do Brasil, com investimento aproximado de R\$ 2 bilhões. A transação de compra e venda foi concluída em 10 de julho de 2020, após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas no acordo, pelo valor de R\$ 115. O início de construção dos parques está previsto para 2021, com entrada em operação em 2022.

O valor do acordo de compra e venda somado com valor pago pela opção de compra totalizou R\$ 125, ao qual R\$ 123 foi registrado no ativo intangível, correspondente ao custo de aquisição do projeto de exploração e R\$ 2 foi registrado no investimento, correspondente ao valor patrimonial das empresas adquiridas no âmbito do projeto. Do saldo total do acordo de compra e venda o montante de R\$ 8 foi pago no ato da conclusão da transação e o restante,

no montante de R\$ 107, será atualizado pelo CDI até sua liquidação e será pago em 3 parcelas anuais. A primeira, com valor nominal de R\$ 33, foi liquidada em dezembro de 2020. As duas demais parcelas, nos valores nominais de R\$ 33 e R\$ 41, serão liquidadas em dezembro de 2021 e 2022, respectivamente.

Cada um dos complexos será composto por cinco parques eólicos localizados na região na Serra do Inácio.

O complexo Ventos do Piauí II terá 100% da sua estrutura distribuída entre 3 municípios piauienses (Curral Novo, Paulistana e Betânia do Piauí) e o complexo Ventos do Piauí III terá aerogeradores instalados em Curral Novo do Piauí (Piauí), Araripina e Ouricuri (Pernambuco). Juntos, os novos complexos terão uma capacidade instalada de geração de energia de 409,2 MW e tornarão a VTRM responsável por aproximadamente 1 GW de capacidade instalada de geração naquela região.

(b) Início das atividades da CESP Comercializadora de Energia (“CESP Comercializadora”)

Em janeiro de 2020 iniciaram-se as atividades da CESP Comercializadora no mercado de comercialização de energia, uma iniciativa que busca promover uma gestão otimizada do balanço energético da CESP, dos riscos hidrológicos e de mercado, com aperfeiçoamento da estratégia comercial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”).

(c) Recebimento de dividendos

Em 28 de janeiro foram recebidos dividendos no montante de R\$ 13, da investida Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A. (“São Vicente”), controladora do complexo eólico Ventos do Piauí I.

Em 08 de maio foram deliberados dividendos adicionais no montante de R\$ 15, da investida São Vicente, dos quais R\$ 3 foram recebidos em 14 de agosto de 2020.

Em 22 de abril e 19 de outubro foram recebidos dividendos da CESP nos montantes de R\$164 e R\$78, respectivamente.

(d) Incorporação de subsidiária integral - SF Ninety Two Participações S.A. (“SF92”)

Em 02 de março de 2020, a Companhia, incorporou o acervo líquido contábil de sua subsidiária integral SF92, no montante de R\$ 1.401 correspondente ao seu patrimônio líquido levantado na data de 31 de janeiro de 2020.

A seguir é apresentado o balanço patrimonial, da SF92 utilizado para a incorporação:

	31/1/2020		31/1/2020
Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	60	Dividendos a pagar	73
Dividendos a receber	121		
	<u>181</u>		
Não circulante		Não circulante	
Investimento		Imposto de renda e contribuição social diferidos	166
CESP - Companhia Energética de São Paulo	1.429	Total do passivo	<u>239</u>
CESP - Companhia Energética de São Paulo (Mais valia)	30		
	<u>1.459</u>	Patrimônio líquido	1.401
Total do ativo	<u>1.640</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.640</u>

(e) Pagamento de dividendos na CESP

Em 30 de março de 2020 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a proposta da Administração da CESP para pagamento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 606, dos quais R\$ 242 destinados à VTRM e R\$ 364 aos acionistas não controladores, a serem pagos em moeda corrente nacional, em duas parcelas, sendo a primeira liquidada em 22 de abril de 2020, no montante de R\$410 (R\$ 164 para a VTRM e R\$ 246 para os acionistas não controladores), e a segunda, em 22 de outubro de 2020, no montante de R\$196 (R\$ 78 para a VTRM e R\$ 118 para os acionistas não controladores).

(f) Incidente ocorrido na subestação coletora em Ventos do Araripe III (“Araripe III”)

Em 25 de junho de 2020, um curto-circuito na subestação coletora que interliga todas as empresas do complexo de Ventos de Araripe III deixou indisponível um dos dois transformadores de força (“trafos”) localizados nessa subestação. Devido a isso, todo o fluxo de geração dos 14 parques eólicos foi direcionado para o transformador remanescente da subestação coletora, limitando a capacidade de escoamento da geração do complexo eólico a 190MW, o que corresponde à aproximadamente 50% da capacidade instalada total.

A Administração de Araripe III acionou o fabricante do transformador e as principais empresas do setor para avaliação quanto às causas do curto-circuito e obtenção de parecer sobre a viabilidade de conserto ou necessidade de substituição do mesmo, bem como o prazo para resolução do problema em ambos os cenários. Após a obtenção de parecer emitido pelo fabricante do transformador a Administração optou por seguir com o seu reparo ao invés da substituição, com prazo de conclusão estimado para abril de 2021.

A redução na capacidade de geração de energia pelo complexo, até o conserto do transformador, está sendo refletida na provisão para ressarcimento anual que as empresas apuram mensalmente em razão da efetiva geração de energia, com consequente redução na receita líquida das empresas, até que a situação seja normalizada.

Esse impacto tende a ser minimizado em razão de apólice de seguro que a as controladas possuem para os principais riscos associados aos ativos, incluindo danos aos transformadores, com cobertura para danos materiais e lucros cessantes. A Administração acionou a seguradora para avaliação do caso e tratativas quanto à indenização cabível, cuja decisão dependerá do parecer final por parte da perícia conduzida pela seguradora.

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a Administração de Araripe III não havia recebido o parecer da seguradora relativo à indenização.

(g) Alienação de participação em investidas da Ventos de São Vicente Energias Renováveis (“São Vicente”)

A *holding* São Vicente concretizou em 14 de agosto de 2020, após o cumprimento de condições precedentes previstas no contrato de venda de ações firmado em 19 de maio de 2019, junto à empresa Citrosuco S/A Agroindústria, a alienação da participação nas investidas Ventos de São Adeodato e Ventos de Santa Albertina, nos percentuais de 22,64% e 15,04% respectivamente, pelo valor total de R\$ 20.

Em 14 de agosto de 2020, foi firmado um acordo de acionistas, que prevê entre outras questões (i) que os riscos e benefícios (acesso aos retornos) sobre os investimentos serão assumidos integralmente pela São Vicente, e (ii) uma opção de compra dessas ações outorgada pela contraparte para São Vicente e uma opção de venda dessas ações outorgada pela São Vicente para a contraparte após o período de 5 anos, ou a qualquer tempo, mesmo antes do término do período de 5 (cinco) anos nas hipóteses indicadas no Acordo de Acionistas, pelo mesmo valor da alienação. Como São Vicente possui no momento corrente acesso integral aos retornos dessas investidas, a proporção alocada aos seus investimentos foi determinada levando em consideração tal fato.

Portanto, as demonstrações financeiras consolidadas contemplam os saldos integrais dessas investidas, bem como o saldo remanescente a receber em razão da alienação das ações, no montante de R\$ 16, que será recebido em 4 parcelas anuais a partir de janeiro de 2021, e o saldo a pagar pela opção de compra futura, no montante de R\$ 20, que será liquidado em parcela única. Ambos os saldos estão registrados à valor presente e foram calculados por uma taxa de desconto livre de risco baseada na inflação do país, projetada para o período.

(h) Emissão de debêntures na Companhia Energética de São Paulo na CESP

Em 21 de agosto de 2020, a CESP captou o montante de R\$ 1.500 através da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. A totalidade dos recursos líquidos captados por meio desta emissão foi destinada para pagamento parcial da 11ª emissão de debêntures simples que, por sua vez, foram emitidas em 19 de dezembro de 2018 com a finalidade de financiar o pagamento da outorga de renovação da concessão da UHE Porto Primavera, bem como de despesas relacionadas. As debêntures têm vencimento em 10 anos e amortização em 3 parcelas anuais e consecutivas com carência de 7 anos.

(i) Operação temporária da UHE Jaguari na CESP

Em 19 de maio de 2020, o MME publicou a Portaria nº 218/2020, que definiu a CESP como operadora temporária da Usina Hidrelétrica Jaguari (“UHE Jaguari”), no regime de cotas de garantia física, a partir de 21 de maio de 2020, até a assunção de novo concessionário vencedor de licitação a ser realizada pela União. A operação da UHE Jaguari, cuja garantia física representa menos de 2% da energia assegurada total da Companhia, seguirá de acordo com todas as normas aplicáveis, incluindo as relativas à geração de energia em regime de cotas. A ANEEL homologou a Receita Anual de Geração Inicial (“RAG Inicial”) da UHE Jaguari para o ciclo encerrado em 31 de dezembro de 2020, que resultou em uma receita líquida anual de R\$ 9, corrigidos anualmente pela inflação após o encerramento de cada ciclo, para o ciclo seguinte.

Em novembro de 2020, a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 409/2020 designou Furnas Centrais Elétricas S.A. como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Jaguari a partir de 1º de janeiro de 2021. A CESP operou a UHE de Jaguari, de junho a dezembro, via regime de cotas.

(j) Distribuição de juros sobre capital próprio na CESP

Em 16 de dezembro de 2020, a CESP aprovou a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”), imputável ao dividendo mínimo obrigatório, no montante bruto de R\$ 150, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O valor bruto por ação foi de R\$ 1,82454519 para ações preferenciais A e R\$ 0,42648549 para ações preferencias B e ações ordinárias, sendo o pagamento previsto para abril de 2021, em data coincidente com o próximo pagamento de dividendos.

Do total aprovado para distribuição, o valor destinado à controladora VTRM é R\$ 47, líquido do IR retido (15%).

(k) GSF (*Generation Scaling Factor*) efeito na CESP

A Lei nº 14.052, publicada em 09 de setembro de 2020, alterou a Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, para estabelecer novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo que as geradoras serão compensadas por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que influenciaram de forma negativa o GSF (*Generation Scaling Factor* ou Fator de Ajuste do MRE das Regras de Comercialização) pós 2012, com o agravamento da crise hídrica. Os eventos classificados como riscos não hidrológicos são, majoritariamente, os relacionados pelos empreendimentos hidrelétricos denominados “estruturantes” (UHEs Belo Monte, Jirau e Santo Antônio), relacionados à antecipação de

garantia física e restrições de transmissão, além da geração fora da ordem de mérito. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE pelos agentes elegíveis, e não há previsão de pagamento de prêmio de risco.

Ao estender o prazo de concessão das geradoras hidrelétricas, uma vez que estas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o Poder Concedente compensa as companhias cedendo um direito não pecuniário, em forma de extensão do prazo de concessão, com caráter de recuperação de custos incorridos a partir de 2012, reconhecido como capital despendido pela lei.

No decorrer do processo de regulamentação pela ANEEL, que culminou com a publicação da Resolução Normativa nº 895/2020 (“Resolução”), a CCEE efetuou, a pedido da ANEEL, cálculos preliminares do tempo estimado de extensão de outorga dos agentes elegíveis, conforme premissas iniciais da abertura da consulta pública, divulgados no site da Agência em outubro/2020. Os resultados para as usinas da CESP foram:

- i. UHE Paraibuna: 9 meses (aproximadamente);
- ii. UHE Porto Primavera: 7 anos

Determinados fatores considerados para o cálculo inicial da CCEE foram, em alguma medida, alterados pela ANEEL na homologação da versão final da regulação, hoje vigente e que subsidia os cálculos que, nesta data, estão em elaboração pela Câmara. Adicionalmente, alguns fatores para o correto cálculo da extensão da outorga não são conhecidos pela Companhia, principalmente quanto aos efeitos causados pelas UHEs Belo Monte, Jirau e Santo Antônio (as chamadas “usinas estruturantes”), restrições originadas pela não conclusão, por empresas de transmissão, de obras de linhas e instalações para escoamento da UHE Belo Monte. A esse respeito, vale dizer que em função do período de concessão da Companhia, esses dados de entrada, apurados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e Empresa de Pesquisa Energética - EPE, e enviados diretamente à Câmara para serem considerados no cálculo e no processamento dos valores finais de compensação, sem divulgação pública ou aos agentes são relevantes na determinação do tempo total estimado de extensão de outorga e na apuração de recuperação de custos.

Portanto, é impraticável uma estimativa com segurança por parte da administração, restando aguardar a CCEE disponibilizar e efetuar os cálculos finais, considerando todos os parâmetros dados pela Resolução, de compensação aplicável aos agentes titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE, com outorga vigente na data de publicação da Lei.

Até a data de divulgação destas Demonstrações Financeiras, não havia confirmação de que os cálculos já haviam sido concluídos pela CCEE e enviados para a ANEEL. A divulgação dos valores finais pela ANEEL está prevista para ocorrer até 02 de abril de 2021, com o início da adesão pelos agentes. Em posse dos números divulgados, a Administração submeterá a aprovação do Conselho de Administração para adesão e registro do ativo regulatório. Vale dizer que a CESP não possui ação judicial cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, tão pouco qualquer obrigação em reação ao tema.

Desse modo, a Administração da CESP concluiu que o cálculo prévio publicado pela CCEE em outubro de 2020 não considera todos os parâmetros dados pela Resolução, e assim, o registro será efetuado a partir da divulgação da extensão pela ANEEL, previsto para 02 de abril de 2021 e após a aprovação da adesão pela Companhia em Conselho de Administração.

(I) Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a controladora em conjunto Votorantim Geração de Energia (“VGE”), informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta a esta pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos seus colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e do negócio.

O Comitê de Crise da controladora em conjunto VGE está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. A Companhia está avaliando o assunto também junto aos seus clientes, fornecedores e demais credores e até o momento não foram identificados impactos materiais para os seus negócios.

Neste cenário, a Companhia e suas controladas avaliaram as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras:

(i) Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos da COVID-19

As controladas da Companhia avaliaram a posição do saldo do contas a receber em 31 de dezembro de 2020, e não identificaram créditos de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia e na avaliação da situação financeiras dos credores no período findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas avaliaram os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluíram que não há indicativos de mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.

(iii) Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos

A Companhia e suas controladas possuem saldo de R\$ 3.955 referentes a impostos diferidos ativos contabilizados em seu balanço em 31 de dezembro de 2020 e mesmo diante do cenário de incerteza, não identificou necessidade de provisão para perda dos saldos já contabilizados.

(iv) Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores

As controladas da Companhia avaliaram seus principais contratos de fornecimento e suprimento, junto a clientes e fornecedores, respectivamente, e concluiu que, apesar dos impactos causados pela pandemia, as obrigações contratuais foram cumpridas e, portanto, nesse momento não há evidências ou formalizações de insolvência ou falta de liquidez dos contratos.

(v) Cumprimento de obrigações em contratos de dívidas – *covenants*

A Companhia e suas controladas avaliaram os *covenants* contidos em seus contratos de dívidas e em 31 de dezembro de 2020, atenderam adequadamente, concluindo que a pandemia não provocou impacto no atendimento das obrigações acordadas nos contratos de empréstimos e financiamento.

Por fim, até o presente momento, a Companhia e suas controladas informam que não tiveram impactos materiais em suas operações por conta do COVID-19. Entretanto, considerando a exposição a riscos operacionais decorrentes de eventuais restrições legais que possam ser impostas como decorrência do COVID-19, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou se o resultado será afetado por reflexos futuros que a nova pandemia poderá provocar.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes em 31 de dezembro de 2020, o que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) e interpretações "IFRIC", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras considerou a base contábil de continuidade operacional, o custo histórico como base de valor, e no caso de certos ativos e passivos financeiros, foram ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 20 de abril de 2021.

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e resultados de transações entre controladas da Companhia são eliminados. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Coligadas

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo e incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer eventual perda acumulada por *impairment*.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Empresas controladas incluídas na consolidação das demonstrações financeiras

	2020		2019		Tipo de investimento	Local da sede	Atividade principal
	Capital total	Capital votante	Capital total	Capital votante			
Complexo Eólico Ventos de Piauí I ("Piauí I"):							
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Direto	São Paulo - Brasil	Holding
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A. (i)	77,36%	77,36%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A. (i)	84,96%	84,96%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Vínicius Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Consórcio Ventos do Piauí	100%	100%	100%	100%	Indireto	Piauí - Brasil	Construção, manutenção, operação e uso de determinados ativos comuns
Complexo Eólico Ventos de Piauí II ("Piauí II"):							
Ventos de Santo Anselmo Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Holding
Ventos de São Crispim Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Angelo Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Holding
Ventos de São Ciríaco Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Alderico Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Caio Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Isidoro Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Holding
Complexo Eólico Ventos de Piauí III ("Piauí III"):							
Ventos de São João Paulo II Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Holding
Ventos de Santa Alexandrina Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Apolinário Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Alfredo Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Ciro Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Bernardo Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Antero Energias Renováveis S.A.	100%	100%			Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Complexo Eólico Ventos do Araripe III ("Araripe III"):							
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	100%	100%	100%	100%	Direto	São Paulo - Brasil	Holding
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio I Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio II Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio III Energias Renováveis S.A.	100%	100%	100%	100%	Indireto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Outros							
Sol do Piauí Geração de Energia Ltda.	100%	100%			Direto	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
CESP - Companhia Energética de São Paulo	40%	94%	40%	94%	Direto	São Paulo - Brasil	Geração de energia elétrica
CESP Comercializadora de Energia S.A.	40%	94%	40%	94%	Indireto	São Paulo - Brasil	Comercialização de energia elétrica

(i) Para fins de consolidação são considerados 100% de participação societária, conforme Nota 1.1 (g).

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (“R\$”).

3 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB

3.1 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo IASB foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

- (i) Definição de material: alterações ao IAS 1 / CPC 26 “Apresentação das Demonstrações Contábeis” e IAS 8 / CPC 23 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”;
- (ii) Definição de negócio: alterações ao IFRS 3 / CPC 15 “Combinação de Negócios”;
- (iii) Reforma da IBOR (*Interbank Offered Rate*): alterações ao IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 38 e IFRS 7 / CPC 40 “Instrumentos Financeiros”;
- (iv) Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros;
- (v) Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16 / CPC 06 (R2) “Arrendamentos”.

A Companhia e suas controladas analisaram as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificaram impactos em suas políticas operacionais e contábeis.

3.2 Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas

As seguintes alterações de normas emitidas pelo IASB serão adotadas pela primeira vez em exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2021:

- (i) Classificação de passivos entre circulante e não circulante: alterações ao IAS 1 / CPC 26 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”;
- (ii) Ganhos com a venda de estoques produzidos enquanto o ativo não está pronto para uso: alterações ao IAS 16 / CPC 27 “Ativo imobilizado”;
- (iii) Adoção inicial do IFRS em subsidiárias: alterações ao IFRS 1 / CPC 37 “Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade”;
- (iv) Custos de empréstimos no teste de desreconhecimento de passivos financeiros: alterações ao IFRS 9 / CPC 48 “Instrumentos financeiros”;
- (v) Incentivos em arrendamentos: alterações ao IFRS 16 / CPC 06 “Arrendamentos”;
- (vi) Custo no cumprimento de contratos onerosos: alterações ao IAS 37 / CPC 25 “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”;
- (vii) Concessões relacionadas ao COVID-19: alterações ao IFRS 17 “Contratos de seguro”;

(viii) Reforma das IBORs: alterações ao IFRS 9 / CPC 48 “Instrumentos financeiros”, IAS 39 / CPC 38 “Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração, IFRS 7 / CPC 40 “Instrumentos financeiros: evidênciação”, IFRS 4 / CPC 11 “Contratos de seguro” e IFRS 16 / CPC 06 “Arrendamentos”.

A Companhia e suas controladas analisaram as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificou impactos em suas políticas operacionais e contábeis a serem adotados retrospectivamente ou no início do exercício de 2021.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

- (i) Contas a receber de clientes (Nota 9);
- (ii) Imobilizado (Nota 14);
- (iii) Intangível (Nota 15);
- (iv) Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 18);
- (v) Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos (Nota 21);
- (vi) Provisão de ressarcimento (Nota 22);
- (vii) Provisões (Nota 23);
- (viii) Benefícios pós-emprego (Nota 24).

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de crédito, (b) risco de liquidez, (c) risco hidrológico e GSF e (d) risco regulatório.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco, a Companhia e suas controladas, exceto a CESP, seguem a Política Financeira Votorantim, aprovada pelo Conselho de Administração da Votorantim S.A. (“VSA”), com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento. A CESP segue norma pautada nas diretrizes da política VSA e adaptada para seu contexto.

O processo de gestão de riscos financeiros objetiva a preservação da liquidez e a proteção do fluxo de caixa e de seus componentes operacionais (receitas e custos) e financeiros (ativos e passivos financeiros) contra eventos adversos de mercado, tais como oscilações de preços de moedas e de taxas de juros e contra eventos adversos de crédito.

(a) Risco de crédito

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição ao risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia e suas controladas têm como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: *Fitch Ratings*, *Moody's* ou *Standard & Poor's*. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, são aplicados, como alternativa, critérios aprovados pelo Conselho de Administração da VSA e da CESP.

A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na Nota 7. Os *ratings* divulgados nesta nota, sempre são os mais conservadores das agências mencionadas.

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira Votorantim e, para a CESP, conforme norma pautada nas diretrizes da política da VSA e adaptada para seu contexto, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia e de suas controladas no prazo e sem custo adicional. Um dos principais instrumentos de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa, observando-se um prazo mínimo de 12 meses de projeção a partir da data de referência.

A gestão de liquidez e endividamento adota métricas compatíveis às companhias *investment grade* fornecidas por agências classificadoras de riscos de abrangência global.

A tabela a seguir analisa os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Consolidado				
	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	A partir de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020					
Empréstimos e financiamentos (i)	296	379	1.227	3.410	5.312
Fornecedores	52	42			94
Energia comprada para revenda	76				76
Contratos de energia futura	17	4			21
Arrendamentos (i)	2	3	2	7	14
Encargos setoriais	96	1			97
UBP - Uso do Bem Público (i)	41	78	48		167
	580	507	1.277	3.417	5.781
Em 31 de dezembro de 2019					
Empréstimos e financiamentos (i)	235	227	2.115	2.334	4.911
Fornecedores	28				28
Energia comprada para revenda	36				36
Arrendamentos (i)	1	1	5	1	8
Encargos setoriais	116	12			128
UBP - Uso do Bem Público (i)	32	49	146	16	243
	448	289	2.266	2.351	5.354

(i) Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

(c) Risco hidrológico e GSF

A geração de energia elétrica da controlada CESP depende diretamente de condições hidrológicas, uma vez que todo o seu parque gerador é hidrelétrico. Sendo que a principal usina hidrelétrica, UHE Porto Primavera, que representa 94% de sua garantia física para venda, concentra-se na área de influência da bacia do Rio Paraná, região oeste do Estado de São Paulo e opera a fio d'água.

A Garantia Física do sistema representa a máxima quantidade de energia possível de ser suprida em condição permanente a um dado critério de garantia de suprimento. A Garantia Física respectiva de cada usina corresponde ao limite de energia que ela está autorizada a comercializar através de contratos.

Os riscos de escassez de água devido às condições pluviométricas são cíclicos, porém essas ocorrências têm sido intensas nos últimos anos. Conforme a regulamentação atualmente vigente no setor elétrico, parte dessa escassez é coberta pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, instrumento que compartilha os riscos de geração insuficiente de energia entre todas as usinas hidráulicas integrantes desse mecanismo, captando as diferenças de sazonalidades das vazões nas diversas bacias hidrográficas, de forma a tentar neutralizar o impacto financeiro associado ao risco hidrológico proveniente do despacho centralizado que caracteriza o SIN – Sistema Interligado Nacional.

Quando a soma da geração das usinas integrantes do MRE não é suficiente para suprir a soma das garantias físicas desses empreendimentos ocorre o denominado GSF – *Generation Scaling Factor* inferior a 1, impactando financeiramente essas usinas pela razão entre sua garantia física e o montante efetivamente gerado, valorado ao PLD – Preço de Liquidação das Diferenças e liquidado mensalmente. Por esse motivo, o GSF pode afetar os resultados da CESP e sua condição financeira, bem como a geração de fluxo de caixa futuro.

Por outro lado, quando a geração dessas usinas supera as garantias físicas, os agentes do MRE são beneficiados com a denominada “energia secundária”, que também é remunerada ao PLD.

Visando mitigar os impactos financeiros do risco hidrológico sobre a geração hidráulica no SIN, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203/2015, apresentando um acordo de repactuação desse risco, com efeitos retroativos a 2015.

A CESP, após estudos e análises aprofundados, protocolou junto à ANEEL o requerimento de adesão à repactuação do risco hidrológico no ACR – Ambiente de Contratação Regulada, em que 350 MW médios contratados em 2016 e 230 MW médios contratados de 2017 até 2028 estão com riscos cobertos quanto ao GSF. Em relação ao ACL – Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes setoriais.

(d) Risco regulatório

As atividades dos parques eólicos e da CESP são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades das controladas da Companhia.

5.1.1 Instrumentos financeiros derivativos

(a) Efeito dos derivativos financeiros no balanço patrimonial, fluxo de caixa e resultado

Política contábil

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente mensurados ao valor justo. Derivativos são usados apenas para fins de mitigação de risco e não como investimentos especulativos. Quando os derivativos não atendem aos critérios de contabilização de *hedge*, são contabilizados pelo valor justo por meio do resultado.

Em 2019, a controlada CESP contratou programa de *Non Deliverable Forward* (“NDF”) em dólares (venda de moeda estrangeira), na modalidade de balcão, com o objetivo de proteger até 95% da exposição cambial até dezembro de 2021.

Esta exposição decorre de contratos de venda de energia com cláusula de ajuste vinculada à taxa do dólar.

Os derivativos contratados pela controlada CESP são considerados como *hedge* de fluxo de caixa, relacionados a uma transação prevista altamente provável (receita de venda de energia). A parcela efetiva das alterações no valor justo é reconhecida no patrimônio líquido na linha de “Outros resultados abrangentes” e é subsequentemente reclassificada para o resultado no mesmo período em que os fluxos de caixa esperados protegidos afetam a demonstração de resultado. Ganhos ou perdas relacionadas à parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos no resultado do exercício.

	Valor principal		Unidade	Impacto no resultado operacional	Valor justo outros resultados abrangentes	Perda realizada	Valor justo		Valor justo por vencimento		
	2020	2019					2020	2019	2021	2022	Total
Programa											
Hedge de operações de venda de energia											
Non Deliverable Forward	122	231	USD Milhões	(116)	(133)	(105)	(104)	40	(95)	(9)	(104)

5.2 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros - considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros - estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi calculado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, usando-se taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

Contratos futuros de energia - O valor justo desses instrumentos financeiros é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido em Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.

A Companhia e suas controladas divulgam as mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços);

Nível 3 - Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e os passivos divulgados ao valor justos foram classificados nos níveis 1 e 2. Vide a seguir:

		Valor justo medido com base em		Controladora	
		Nível 1		Valor contábil	
	Nota	2020	2019	2020	2019
Ativos					
Equivalentes de caixa	8	102	52	102	52

Consolidado							
	Nota	Valor justo medido com base em				Valor contábil	
		Nível 1		Nível 2		2020	2019
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativos							
Equivalentes de caixa	8	1.085	969			1.085	969
Fundo de liquidez - conta reserva	8.1	83	82			83	82
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1				40		40
		1.168	1.051		40	1.168	1.091
Passivos							
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1			104		104	
Empréstimos e financiamentos	16			3.844	3.864	3.750	3.790
Contratos futuros de energia				21		21	
				3.969	3.864	3.875	3.790

5.3 Demonstrativos da análise de sensibilidade

Os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, são (i) a exposição à flutuação do dólar e (ii) taxas de juros CDI, TJLP, IPCA e cupom de dólar e (iii) a exposição de preço dos contratos de compra e venda de energia elétrica. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas.

Os cenários em 31 de dezembro de 2020, estão descritos abaixo:

Cenário I - Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2020, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2021;

Cenário II - Considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2020;

Cenário III - Considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2020.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Controladora			
							Impactos no resultado			
							Cenário I		Cenários II & III	
Fatores de risco	Equivalentes de caixa	Unidade	Choque nas curvas de 2020	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%		
Taxas de juros										
CDI 1,90%	102	BRL milhões	1 bps*	6		(1)		1		

							Consolidado				
							Impactos no resultado				
							Cenário I		Cenários II & III		
Fatores de risco	Equivalentes de caixa e conta reserva	Empréstimos e financiamentos (i)	Principal de instrumentos financeiros derivativos (i)	Contratos futuros de energia	Unidade	Choque nas curvas de 2020	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros											
CDI 1,90%	1.168	300	634		BRL milhões	1 bps*		(4)	(8)	4	8
TJLP 4,55%		1.727			BRL milhões	-36 bps*	6	20	39	(20)	(39)
IPCA 4,31%		1.860			BRL milhões	-81 bps*	6	12	25	(12)	(25)
Câmbio											
USD			122		USD milhões	-6 bps*		14	29	(14)	(29)
Contratos futuros de energia											
Contratos de compra e venda - valor justo				21	BRL milhões	21	(21)	(4)	13	(39)	(56)

							Consolidado			
							Impactos no resultado abrangente			
							Cenário I		Cenários II & III	
Fatores de risco	Principal de instrumentos financeiros derivativos (i)	Unidade	Choque nas curvas de 2020	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%		
Taxas de juros										
CDI 1,90%	634	BRL milhões	1 bps*	1	2	3	(2)	(4)		
Cupom de dólar	122	USD milhões	-36 bps*	3	(1)	(2)	1	2		
Câmbio										
USD	122	USD milhões	0,54%	(3)	143	286	(143)	(286)		

* bps - basis points

(i) Os saldos apresentados não conciliam com as notas explicativas de derivativos, pois a análise realizada contemplou somente os cenários de taxas de juros sobre o valor principal das operações financeiras. Empréstimos e financiamentos não contemplam os custos de captação.

6 Instrumentos financeiros por categoria

Política contábil

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(a) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Têm como característica a sua negociação ativa e frequente nos mercados financeiros. Esses instrumentos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Instrumentos financeiros que satisfaçam o critério de termos contratuais, que deem origem a fluxos de caixa que seja exclusivamente o pagamento de principal e juros e seja mantido em um modelo de negócios, cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando aplicável.

(c) Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Instrumentos financeiros mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo seja obter fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais deem origem a fluxos de caixa que sejam exclusivamente o pagamento de principal e juros. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao custo amortizado.

A seguir são demonstrados os instrumentos financeiros por categoria:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Ativos					
Ao custo amortizado					
Contas a receber de clientes (i)	9			385	312
Ativo sujeito à indenização	12			1.739	1.719
				2.124	2.031
Ao valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa	8	102	52	1.085	969
Fundo de liquidez - conta reserva	8.1			83	82
		102	52	1.168	1.051
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1				40
Passivos					
Ao custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos	16			1.931	2.006
Fornecedores		80	5	94	28
Arrendamentos				7	8
		80	5	2.032	2.042
Ao valor justo por meio do resultado					
Empréstimos e financiamentos				1.819	1.784
Contratos futuros de energia				21	
				1.840	1.784
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1			104	

(i) Na prática, o valor justo e o custo amortizado se equivalem, considerando, por definição, as características dos equivalentes de caixa.

7 Qualidade de créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas, fundo de liquidez – conta reserva e nos instrumentos financeiros derivativos:

	Controladora		Consolidado	
	Rating local		Rating local	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa e fundo de liquidez - conta reserva				
AAA	102	52	878	745
AA+			80	172
AA			57	130
AA-			171	22
	102	52	1.186	1.069
Instrumentos financeiros derivativos				
AAA				10
AA				16
AA-				14
				40
			1.186	1.109

Os ratings decorrentes de classificação interna foram extraídos de agências de rating (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura utilizado pelas mesmas.

8 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional compreendem disponibilidades em contas correntes bancárias e títulos públicos ou de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário.

As aplicações financeiras possuem taxa média de remuneração entre 98,10 % e 133,08% do CDI.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional				
Caixa e bancos			18	18
Certificados de Depósitos Bancários – CDBs	91		879	797
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs			155	56
Letra Financeira - títulos privados			17	
Quotas de fundos de investimento	10	52	34	116
	102	52	1.103	987

As quotas de fundo de investimento da controladora pertencem a um fundo exclusivo da Votorantim. O controle das operações deste fundo exclusivo é feito pela tesouraria da Votorantim S.A. (VSA), e as operações são compostas substancialmente por certificados de depósitos bancários, operações compromissadas e títulos públicos.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Quotas de fundos de investimento				
Letras Financeira do Tesouro - LFTs	10	52	34	116
	10	52	34	116

8.1 Fundo de liquidez – Contas reserva

Os empréstimos e financiamentos das controladas de Araripe III e Piauí I exigem a manutenção do fundo de liquidez em conta reserva como garantia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total de caixa restrito em contas reservas é no montante de R\$ 83 (R\$ 82 em 31 de dezembro de 2019).

9 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores originados pela transação de comercialização de energia elétrica no curso normal das atividades das controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos as perdas de crédito esperadas.

Mensalmente a área de Planejamento e Gestão Financeira da Companhia analisa a posição de vencimentos da carteira de clientes e seleciona os clientes que apresentem saldos vencidos para avaliar a situação específica de cada um, bem como exerce o julgamento sobre o risco de perda envolvido. O resultado desse julgamento estabelece o montante financeiro a ser contabilizado como *impairment*.

(a) Composição

	Nota	Consolidado	
		2020	2019
ACR			
Leilão de Energia Nova (LEN)		102	105
Leilão de Energia Reserva (LER)		21	20
ACL			
Consumidores livres e comercializadores		166	127
Camara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)		107	71
Partes relacionadas	11	9	9
		405	332
Perda de crédito esperada		(20)	(20)
		385	312

Contas a receber ACR: representados por conta a receber de distribuidoras no âmbito de contratos firmados conforme participação em leilões. Os preços decorrem do leilão, ajustados por índices inflacionários.

Contas a receber ACL: representados por conta a receber de contratos de operações de venda de energia, em ambiente de contratação livre.

Contabilização CCEE: o saldo a receber decorre da contabilização do mercado de curto prazo, ou seja, as disparidades entre recursos e requisitos de energia, valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD"), podendo representar um valor a receber ou a pagar.

Os valores a receber negociados pelas controladas da Companhia no ambiente de comercialização livre e regulado, normalmente, possuem prazo de recebimento entre 45 e 60 dias.

(b) Vencimentos de contas a receber

	Consolidado	
	2020	2019
A vencer	326	250
Vencidos até 3 meses	13	62
Vencidos entre 3 a 6 meses		20
Vencidos acima de 12 meses	66	
	405	332

10 Cauções e depósitos judiciais

Política contábil

Referem-se a garantias prestadas vinculadas a processos judiciais, sendo apresentados pelo seu valor histórico acrescido de atualização monetária.

	Consolidado	
	2020	2019
Depósitos judiciais		
Ações cíveis	164	172
Ações trabalhistas	37	94
Ações tributárias	12	30
Ações ambientais	43	44
Outros depósitos judiciais (i)	3	3
	259	343
Cauções		
Depósitos vinculados - CCEE (ii)	2	1
	261	344

(i) Os depósitos judiciais estão registrados a valores históricos acrescidos de atualização monetária e relacionados com provisões para riscos legais (Nota 25).

(ii) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE.

11 Partes relacionadas

Política contábil

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia e suas controladas em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia e suas controladas. No curso normal das operações, a Companhia e suas controladas realizam contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados, principalmente, à compra e venda de energia e serviços.

	Dividendos a receber		Dividendos a pagar		Controladora	
					Compras	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Acionistas controladores em conjunto						
Votorantim Geração de Energia S.A.			140	66	11	12
CPP Investments			140	65		
Sociedades coligadas						
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.					3	2
Sociedades controladas						
Companhia Energética de São Paulo - CESP	229	121				
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	1	1				
SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (i)		73				
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	17	13				
	<u>247</u>	<u>208</u>	<u>280</u>	<u>131</u>	<u>14</u>	<u>14</u>

(i) Dividendos revertidos, decorrente da Incorporação da SF92.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado															
	Contas a receber de clientes (Nota 9)		Ativos circulante e não circulante (i)		Fornecedores		Energia comprada para revenda (Nota 17)		Dividendos a pagar		Passivo não circulante (i)		Vendas (Nota 29)		Compras	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Acionistas controladores em conjunto																
Votorantim Geração de Energia S.A.					1				140	66					11	12
CPP Investments									140	65						
Sociedades coligadas																
L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.															3	2
Votoratim S.A.															4	
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.	8	9				2	2	2					63	61	2	4
Citrosuco S.A. Agroindústria	1		15								17		5			
Nexa Recursos Minerais S.A.			3													
Acionistas não controladores									352	364						
	9	9	18		1	2	2	2	632	495	17		68	61	20	18

(i) Referem-se aos saldos em aberto da operação mencionada na Nota 1.1. (g) e estão líquidos do ajuste a valor presente.

12 Ativo sujeito à indenização

Política contábil

Dada a divergência existente, entre o Poder Concedente e a Administração da Controlada CESP, em relação ao valor da indenização devida pela reversão de bens das UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuíá, a Controlada ingressou em juízo para discutir a questão, visando o recebimento do valor de indenização que entende ser o correto. Além disso, com o final da concessão da UHE Jaguari, a Controlada está avaliando o valor de indenização. Desta forma, considerando a existência de ativo contingente, em atendimento ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a Controlada efetuou ajuste no ativo, adequando o valor registrado das respectivas UHEs para o valor incontroverso, sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

O CPC 25 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da CESP.

(a) Composição e movimentação

					Consolidado	
	Três Irmãos	Ilha Solteira	Jupuíá	Jaguari	2020	2019
Ativo sujeito a indenização	3.529	2.166	642	20	6.357	6.337
Ajuste para <i>impairment</i>		(1.658)	(338)		(1.996)	(1.995)
Ajuste ativo contingente	(1.812)	(506)	(304)		(2.622)	(2.623)
Total provisões	(1.812)	(2.164)	(642)		(4.618)	(4.618)
Ativo sujeito a indenização (líquido)	1.717	2		20	1.739	1.719

Por meio da Medida Provisória (“MP”) nº 579/12, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, foi permitido que a União, na qualidade de poder concedente, prorrogasse concessões de geração de energia elétrica. Nesse contexto normativo, especificamente em relação às atividades da Companhia, a União ofereceu a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das UHEs de Ilha Solteira e Jupuíá, vencíveis em 7 de julho de 2015. O mesmo tratamento foi estendido à concessão da UHE Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão já havia ocorrido em novembro de 2011.

Em razão das condições estabelecidas pelo poder concedente, a CESP deliberou, na forma de seu estatuto social, pela não renovação das referidas concessões. Dessa forma, a CESP continuou a operar as Usinas de Ilha Solteira e Jupuíá, até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Em relação à UHE Três Irmãos, a continuidade de sua operação ocorreu conforme normatização do Poder Concedente, abaixo detalhada.

(b) UHE Três Irmãos

Após diversos atos infra legais dispendo sobre a exploração da usina Três Irmãos, até então realizada pela CESP, houve determinação, por parte do Ministério de Minas e Energias (“MME”), para que a ANEEL promovesse, em 28 de março de 2014, leilão para licitação de concessão da UHE Três Irmãos. A determinação foi instrumentalizada por meio da Portaria do MME nº 214/13.

Em razão da determinação de nova licitação para operação da usina Três Irmãos, por meio da Portaria Interministerial nº 129/14, proferida em conjunto pelo MME e pelo Ministério da Fazenda, foi definido o valor de indenização a ser pago à CESP, referenciado a preços de junho de 2012, para a UHE Três Irmãos, considerando a depreciação e a

amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações (novembro de 1993), até 31 de março de 2013. O valor de indenização foi estabelecido em R\$ 1.717 (data-base de junho de 2012), que seria pago em sete anos.

Entendendo que o valor proposto não refletia os bens reversíveis ainda não depreciados e/ou amortizados, em 07 de abril de 2014 a CESP manifestou oposição à Portaria Interministerial nº 129/14 e em 9 de julho de 2014, ingressou ação judicial para discutir a indenização devida em razão da não renovação da concessão. O pagamento do preço definido pela União restou suspenso, ainda que fosse incontroverso, uma vez que estava condicionado à declaração, por parte da CESP, de que o montante daria plena quitação a qualquer valor devido a título de bens reversíveis.

Dada a existência de um ativo contingente, em atendimento ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25, a CESP constituiu, em janeiro de 2013, ajuste para redução de valor recuperável, no montante de R\$ 1.812 (valor controverso), passando a refletir adequadamente o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso).

Atualmente, a questão está sendo discutida judicialmente, estando o respectivo processo em fase inicial de produção de provas.

(c) UHEs Ilha Solteira e Jupuíá

Conforme mencionado anteriormente, a CESP operou as UHEs de Ilha Solteira e Jupuíá até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Nesse contexto, em 1 de outubro de 2015, foi publicada a Portaria MME nº 458, a qual definiu o valor de R\$ 2 como sendo a indenização relativa à reversão de bens da UHE de Ilha Solteira, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE de Jupuíá, a União entendeu que não haveria qualquer valor devido a título de indenização.

Nesse contexto, discordando dos valores de indenização fixados pela União, a CESP ingressou em juízo para discutir a questão, pleiteando o recebimento, a título de reversão dos bens e instalações das UHE's de Ilha Solteira e de Jupuíá, de valor calculado com base no custo histórico atualizado dos ativos em questão. Atualmente, após decisão de primeira instância que julgou a demanda parcialmente procedente, ambas as partes apresentaram recursos, os quais foram remetidos à segunda instância e, atualmente, aguarda julgamento.

Dada a existência de um ativo contingente, em atendimento ao CPC 25, a CESP constituiu ajuste para desvalorização de ativos (ativo contingente), no montante de R\$ 810 (Ilha Solteira R\$ 506 e Jupuíá R\$ 304), sendo R\$ 230 reconhecido durante o exercício de 2019 na rubrica de Outras receitas operacionais, líquidas, referentes à modernização e melhoria conforme resolução 596/2013 da ANEEL.

(d) Operação temporária da UHE Jaguari

Em 19 de maio de 2020, o MME publicou a Portaria nº 218/2020, que definiu a CESP como operadora temporária da Usina Hidrelétrica Jaguari ("UHE Jaguari"), no regime de cotas de garantia física, a partir de 21 de maio de 2020, até a assunção de novo concessionário vencedor de licitação a ser realizada pela União. A operação da UHE Jaguari, cuja garantia física representa menos de 2% da energia assegurada total da Companhia, seguirá de acordo com todas as normas aplicáveis, incluindo as relativas à geração de energia em regime de cotas. A ANEEL homologou a Receita Anual de Geração Inicial ("RAG Inicial") da UHE Jaguari para o ciclo encerrado em 31 de dezembro de 2020, que resultou em uma receita líquida anual de R\$ 9, corrigidos anualmente pela inflação após o encerramento de cada ciclo, para o ciclo seguinte.

Em novembro de 2020, a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 409/2020 designou Furnas Centrais Elétricas S.A. como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Jaguari a partir de 1º de janeiro de 2021. A CESP operou a UHE de Jaguari, de junho a dezembro de 2020.

13 Investimentos

Política contábil

Os investimentos em entidades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua controlada.

Impairment de investimentos

Os investimentos são testados anualmente para verificação de prováveis perdas (*impairment*) e contabilizados pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. O valor do investimento é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”) para fins de teste de *impairment*.

(a) Composição

	Informações em 31 de dezembro 2020				Resultado de equivalência patrimonial		Controladora	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	de equivalência patrimonial		Saldo	
					2020	2019	2020	2019
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial								
Controladas								
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	321	19	100,00	100,00	19	1	321	321
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	540	(38)	100,00	100,00	(38)	(18)	540	578
Ventos de Santo Anselmo Energias Renováveis S.A.	1		100,00	100,00			1	
Ventos de Santo Ângelo Energias Renováveis S.A.	1		100,00	100,00			1	
Ventos de São João Paulo II Energias Renováveis S.	47	(2)	100,00	100,00	(2)		47	
SF Ninety Two Participações Societárias S.A.						308		1.402
CESP - Companhia Energética de São Paulo	7.206	1.729	40,01	93,50	693	233	2.883	1.430
Mais valia								
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.					(6)	(11)	99	105
CESP - Companhia Energética de São Paulo					(12)		51	31
					654	513	3.943	3.867

(b) Movimentação

	Controladora	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	3.867	3.553
Equivalência patrimonial	654	513
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos da CESP e CESP Comercializadora (Nota 25 (e))	(429)	(206)
Incorporação SF Ninety Two Participações Societárias S.A. - Investimento na CESP (Nota 1.1 (d))	1.429	
Incorporação SF Ninety Two Participações Societárias S.A. - Mais valia CESP (Nota 1.1 (d))	30	
Incorporação SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (Nota 1.1 (d))	(1.401)	
Realização de mais valia da CESP		112
Aquisição dos complexos eólicos VDP II e III (Nota 1.1 (a))	2	
Aumento de capital nas controladas de VDP II e III	48	
Aumento de capital SF Ninety Two Participações Societárias S.A.		106
Deliberação de dividendos SF Ninety Two Participações Societárias S.A.		(73)
Deliberação de dividendos Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A. (Nota 1.1 (c))	(15)	(15)
Juros sobre capital próprio destacados pela CESP	(56)	
Deliberação de dividendos mínimos obrigatórios CESP	(181)	(121)
Deliberação de dividendos mínimos obrigatórios Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	(5)	
Outros		(2)
Saldo no final do exercício	3.943	3.867

14 Imobilizado

Política contábil

É demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis.

A controlada CESP adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das Demonstrações Contábeis para IFRS (1º de janeiro de 2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio Líquido da CESP.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Impairment do imobilizado

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios adotados pela Companhia e suas controladas para determinar o valor recuperável.

Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para verificar a necessidade de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as controladas da VTRM realizaram os devidos testes de *impairment* para cada UGC e as controladas eólicas não identificaram indícios de *impairment*. A controlada CESP identificou indícios de *impairment* em seus ativos e utilizou as premissas a seguir nos testes quantitativos:

Premissas utilizadas no teste de *impairment*

O valor recuperável dos ativos imobilizados da CESP foi determinado utilizando o conceito de valor em uso, que representa uma avaliação econômica por meio do método de fluxo de caixa descontado onde foram estimadas as receitas e despesas futuras decorrentes do uso dos ativos imobilizados durante sua vida útil e até o fim das concessões. Este fluxo de caixa foi realizado no nível de cada usina (UGC), entendido pela Administração da controlada como o menor grupo identificável de ativos que geram entradas e saídas de caixa.

A metodologia de cálculo do *impairment* considera:

- (i) Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina (UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente de cada uma das concessões detidas pela CESP, sem incluir período de prorrogação ou renovação da usina de Paraibuna.
- (ii) Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final das concessões, descontado a valor presente. A Administração da controlada adotou como premissa, apenas para fins contábeis, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciado até a data do vencimento da concessão da usina de Paraibuna. No caso da usina de Porto Primavera o contrato de concessão não prevê indenização ao final da concessão em 2049. E, conseqüentemente, não foram considerados no cálculo quaisquer entradas de caixa a título de indenização.

A taxa de desconto, em termos reais, utilizada no cálculo do fluxo de caixa foi de 6,99% a.a. (7,09% a.a. em 2019), considerada pela Administração da controlada como compatível com o mercado. As principais premissas utilizadas no teste de *impairment* são o GSF (*Generation Scaling Factor*) e o preço de energia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a CESP constatou que o valor contábil de UHE Porto Primavera houve recuperação de seu valor frente à provisão contabilizada até 2019 (R\$ 1.512). Desta forma, a CESP registrou, de forma líquida, reversão de *impairment* no montante de R\$ 7 (R\$ 120 em 2019), no resultado do exercício na rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas”.

(a) Composição e movimentação

	Controladora										Consolidado		
	2020										2020	2019	
	Obras em andamento	Terras e terrenos	Edifícios, construções e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Reservatórios, barragens e adutoras	Mais valia	ARO (i)	Obrigações socioambientais	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Total	Total
Saldo no início do exercício													
Custo		274	2.209	5.131	8.055	189	58	158	6	4	13	16.097	15.825
Depreciação acumulada		(6)	(1.462)	(1.723)	(3.677)	(31)	(3)	(16)	(4)	(3)		(6.925)	(6.440)
Saldo líquido		268	747	3.408	4.378	158	55	142	2	1	13	9.172	9.385
Adições (ii)	160										175	175	161
Baixa								(10)				(10)	(1)
Depreciação		(11)	(54)	(202)	(185)		(2)	(16)				(469)	(497)
Amortização da mais valia						(30)						(30)	
Reversão (provisão) de impairment					7							7	121
Transferências (iii)			1	(22)	7				1	2	(10)	(20)	3
Saldo final	160	257	694	3.185	4.207	128	53	117	3	3	178	8.825	9.172
Custo	160	274	2.210	5.109	8.069	189	58	148	7	6	178	16.248	16.097
Depreciação acumulada	0	(17)	(1.516)	(1.925)	(3.862)	(61)	(5)	(32)	(4)	(3)		(7.424)	(6.925)
Saldo líquido no final do exercício	160	257	694	3.185	4.207	128	53	117	3	3	178	8.825	9.172
Taxas médias anuais de depreciação - %		3	3	5	2			10	20	20			

- (i) *Asset Retirement Obligation* (obrigação para desmobilização de ativos).
 (ii) Substancialmente devido a obras em andamento referente aos parques eólicos VDP II e III.
 (iii) As transferências do ativo imobilizado tratam-se dos ativos referente à UHE Jaguari, devido ao fim da concessão (Nota 12 (d)).

15 Intangível

Política contábil

Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição dos direitos adquiridos relativos à exploração de recurso eólico são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis.

Após o início da operação do parque eólico, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

Softwares

As licenças adquiridas e os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis aos softwares são registrados no ativo intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, quando incorridos.

Repactuação risco hidrológico

Risco hidrológico corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) e a garantia física total delas. Somam-se toda a garantia física das usinas que compõem o MRE e toda a energia que foi gerada. Caso o volume elétrico gerado seja menor do que a garantia física, as hidrelétricas têm que pagar a diferença.

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo a participação apenas dos geradores participantes do MRE (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvendo parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de contratação regulada (“ACR”) e do Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A controlada CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR para os contratos da UHE Porto Primavera.

A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028.

(a) Composição e movimentação

	Controladora									Consolidado	
	2020									2020	2019
	Intangível em andamento	Direitos de exploração e de recursos naturais	Direitos de exploração e de recursos naturais	Mais valia	Repactuação risco hidrológico	Softwares	Direitos, marcas e patentes	UBP	Intangível em andamento	Total	Total
Saldo no início do exercício											
Custo			45	122	26	27	1.399	182	3	1.804	1.690
Amortização acumulada			(5)	(18)	(8)	(15)	(33)	(5)		(84)	(20)
Saldo líquido			40	104	18	12	1.366	177	3	1.720	1.670
Adições (i)	123								125	125	1.584
Amortização			(1)	(5)	(2)	(5)	(45)	(6)		(64)	(64)
Baixa								(10)		(10)	
Transferência	(123)	123	123						(123)		(1.470)
Saldo final		123	162	99	16	7	1.321	161	5	1.771	1.720
Custo		123	168	122	26	27	1.399	172	5	1.919	1.804
Amortização acumulada			(6)	(23)	(10)	(20)	(78)	(11)		(148)	(84)
Saldo líquido no final do exercício		123	162	99	16	7	1.321	161	5	1.771	1.720
Taxas médias anuais de amortização - %			3		8	5	3	3			

(i) Substancialmente devido a aquisição dos complexos eólicos Ventos do Piauí II e III conforme Nota 1.1 (a).

16 Empréstimos e financiamentos

Política Contábil

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

(a) Composição

		Consolidado					
Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante		Não circulante		Total	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Moeda nacional							
BNDES	TJLP + 2,54%	98	93	1.548	1.640	1.646	1.733
Debêntures	CDI + 1,64% / IPCA + 4,62%	31	12	2.073	2.045	2.104	2.057
		129	105	3.621	3.685	3.750	3.790

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional

(b) Perfil de vencimento

		Consolidado									
Modalidade		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	A partir de 2029	Total
		Moeda nacional									
BNDES		98	95	103	108	112	117	130	151	732	1.646
Debêntures		31	71	71	188	80	5	5	521	1.132	2.104
		129	166	174	296	192	122	135	672	1.864	3.750
		3,44%	4,43%	4,64%	7,89%	5,12%	3,25%	3,60%	17,92%	49,71%	100,00%

(c) **Movimentação**

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	3.790	2.355
Captações	1.501	1.800
Provisão de juros	288	331
Adições dos custos de captações	(51)	(26)
Apropriações de custos de captações	26	10
Juros pagos	(209)	(317)
Liquidações	(1.596)	(366)
Variação cambial		3
Saldo no final do exercício	3.750	3.790

(d) **Garantias**

	Modalidade	Garantia
Piauí I	BNDES	Garantia Votorantim S.A. ⁽ⁱ⁾ e Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A. Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
Piauí I	Debêntures	Garantia Votorantim S.A.
Araripe III	BNDES	Garantia Votorantim S.A. ⁽ⁱ⁾ e Ventos de Santo Estevão Holding S.A. Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
Araripe III	Repasse BNDES	Garantia VTRM Energia Participações S.A. e Ventos de Santo Estevão Holding S.A. Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
Araripe III	Debêntures	Garantia SPEs ⁽ⁱⁱ⁾ ; Fiança bancária ⁽ⁱⁱ⁾ ; Contas reservas; Penhor dos ativos e ações; Cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos emergentes das autorizações.
CESP	Debêntures	Cessão fiduciária de direitos creditórios.

(i) Garantias serão liberadas após o cumprimento de determinadas obrigações previstas nos contratos.

(ii) Empresas que formam o complexo eólico Ventos do Araripe III.

(e) **Condições restritivas**

Os empréstimos e financiamentos obtidos pelas controladas da Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras, sob pena de antecipação de vencimento das dívidas vinculadas. Ainda, o não cumprimento das obrigações ou restrições mencionadas pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (*cross default*), dependendo de cada contrato de empréstimo e financiamento. Adicionalmente, os empréstimos e financiamentos contêm cláusulas restritivas não financeiras, as quais estão atendidas conforme último período de apuração.

A Administração das controladas da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas.

17 Energia comprada para revenda

	Nota	Consolidado	
		2020	2019
Energia comprada para revenda		74	34
Energia comprada para revenda - Partes relacionadas (i)	11	2	2
		76	36

(i) Refere-se a contratos de energia comprada para revenda, para o equilíbrio do balanço energético, face a revisão de garantia física das usinas da CESP, conforme Portaria MME nº 178/2017.

18 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda e a contribuição social. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

As controladas de Araripe III, Piauí I, II e III optaram pelo recolhimento do imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido e auferem seu lucro tributável com base na alíquota de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre as receitas de venda de energia.

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e da CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	629	589	191	653
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(214)	(200)	(65)	(222)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos				
Equivalência patrimonial	222	174		
Incentivo fiscal			51	
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos por teste de impairment (Nota 20(b))			1.513	1.040
Adições temporárias sem constituição de diferido	1		3	136
Efeitos de empresas tributadas pelo lucro presumido			(12)	9
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição de diferido	4	(12)	(7)	(119)
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	(17)		(24)	(26)
IRPJ e CSLL apurados	(4)	(38)	1.459	818
Correntes	(8)		(47)	(19)
Diferidos	4	(38)	1.506	837
IRPJ e CSLL no resultado	(4)	(38)	1.459	818

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2020 de créditos diferidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social diferidos e diferenças temporárias da CESP estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da controlada para o período das concessões, as quais são revisadas anualmente, demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

As projeções com o prazo limite de cada concessão, adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia, contratos de fornecimento de energia a consumidores livres, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a CESP realizou teste de *impairment* para suportar o saldo de impostos diferidos. Com a revogação da ICVM nº 371/2020, em agosto de 2020, que limitava o prazo máximo em dez anos para realização do ativo fiscal diferido a partir da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, a CESP passou a utilizar como estimativa o prazo de concessão de suas usinas.

A estimativa utilizada para as análises é o Planejamento estratégico (PE) que demonstra que a CESP gerará lucros tributáveis até o final da concessão superiores ao montante total de créditos fiscais. É possível observar que os prejuízos fiscais e base negativa são recuperados em sua totalidade até 2037.

As projeções financeiras utilizaram premissas definidas e, como resultado, observou-se acréscimo na previsão de utilização dos créditos tributários, com relação ao teste realizado no exercício anterior. Desta forma, a CESP constituiu o montante de R\$ 1.513 (R\$ 1.040 em 31 de dezembro de 2019) adicionais como imposto de renda e contribuição social diferidos.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social				
Montantes registrados				
Créditos tributários sobre diferenças temporárias				
Prejuízos fiscal e base negativa			1.041	157
Provisão para processos judiciais			594	490
Provisão <i>impairment</i>			509	128
Provisão ativo regulatório			461	342
Hedge accounting			4	52
Contratos futuros de energia			7	
Outras provisões			79	
Débitos tributários sobre diferenças temporárias				
Atualização de saldo de depósitos judiciais			(66)	(53)
Hedge accounting				(1)
Reconhecimento e realização de mais valia (i)	(17)	(11)	(44)	(54)
Ganho por compra vantajosa da CESP (i)	(313)	(156)	(313)	(313)
Efeito em outros resultados abrangentes				
Hedge accounting			32	(13)
Custo atribuído de imobilizado			474	490
Entidade de previdência à empregados			820	285
Líquido	(330)	(167)	3.598	1.510
Impostos diferidos ativos líquidos de mesma entidade jurídica			3.955	1.877
Impostos diferidos passivos líquidos de mesma entidade jurídica	(330)	(167)	(357)	(367)

(i) Aumento na controladora decorrente da incorporação da SF92.

(c) Efeito do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	(167)	(129)	1.510	402
Efeitos no resultado	4	(38)	1.506	837
Efeitos no resultado abrangente				
Hedge accounting			47	(14)
Entidade de previdência à empregados			535	285
Efeitos no patrimônio - Incorporação SF92	(140)			
Saldo no final do exercício	(303)	(167)	3.598	1.510

(d) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado							A partir de 2035	Total
	2021	2022 e 2023	2024 e 2025	2026 e 2027	2028 e 2029	2030 a 2034	2035		
Prejuízo fiscal e base negativa	48	110	83	133	145	190	332	1.041	
Atualização de saldo de depósitos judiciais	(11)	(22)	(22)	(11)				(66)	
Provisão para processos judiciais	99	198	198	99				594	
Provisão para <i>impairment</i>	18	35	35	35	35	88	263	509	
Provisão ativo regulatório	65	132	132	132				461	
Hedge accounting operacional	4							4	
Contratos futuros de energia	7							7	
Outras provisões	54	7	7	7	4			79	
	284	460	433	395	184	278	595	2.629	

19 Encargos setoriais

	Consolidado	
	2020	2019
Circulante		
P&D - Projetos (i)	66	87
Encargos de Uso da Rede Elétrica - TUSD/TUST	19	16
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	9	9
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	1	2
Quotas para P&D - FNDCT	1	2
	<u>96</u>	<u>116</u>
Não Circulante		
P&D - Projetos (i)	1	12
	<u>1</u>	<u>12</u>
	<u>97</u>	<u>128</u>

(i) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"), atualizados pela SELIC. Os investimentos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação.

20 UBP – Uso do Bem Público

Política contábil

De acordo com o contrato de concessão de UBP que regula a exploração da UHE Porto Primavera, a CESP tem a obrigação de pagamento de UBP de 2,50% sobre a receita bruta durante 5 anos.

O montante de UBP é originalmente reconhecido como um passivo financeiro (obrigação) e como um ativo intangível (direito de uso de um bem público), que corresponde ao montante das despesas totais anuais ao longo do período do contrato descontado a valor presente (valor presente dos fluxos de caixa futuros de pagamento).

A concessão teve início em 15 de abril de 2019 e tem vigência pelo período de 30 anos. O pagamento do UBP é mensal a partir do 13º mês após o início do contrato.

(a) Composição

	Data de início da concessão	Data de fim da concessão	Data de início do pagamento	Consolidado			
				2020		2019	
Usinas / Empresas				Ativo Intangível (Nota 16)	Passivo	Ativo Intangível (Nota 16)	Passivo
Porto Primavera	abril/2019	abril/2049	maio/2020	161	155	177	187
				161	155	177	187
Circulante					41		29
Não circulante				161	114	177	158
				<u>161</u>	<u>155</u>	<u>177</u>	<u>187</u>

(b) Movimentação do passivo

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	187	183
Realização do ajuste a valor presente	7	4
Reavaliação do fluxo de desembolso	(10)	
Liquidações	(29)	
Saldo no final do exercício	155	187

21 Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos

Política contábil

Obrigações socioambientais

Na CESP, os custos socioambientais relativos à licença de operação da UHE Porto Primavera renovada em 2018 são relacionados a atividades de monitoramento e conservação das áreas próximas as instalações da UHE incluindo reflorestamento e programas sociais. Para esses custos é elaborada a melhor estimativa para os desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo imobilizado. Esses custos serão amortizados pelo prazo da licença de operação (10 anos).

O passivo ambiental deve ser reconhecido quando existe obrigação em custo ambiental ainda não desembolsado, desde que atenda ao critério de reconhecimento como uma obrigação. Portanto, esse tipo de passivo é definido como sendo uma obrigação presente que surgiu de eventos passados. Essas obrigações são relativas aos Termos de Ajuste de Conduta (“TAC”) firmados com Ministério Público e que não estão contidas nas condicionantes da licença de operação.

Obrigações com desmobilização de ativos

Em consonância com o CPC 27 – Ativo imobilizado, a mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

As obrigações consistem principalmente de custos associados com o encerramento das atividades dos parques eólicos. O custo de desmobilização de ativos, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo, que é depreciado ao longo de sua vida útil. Estes passivos são registrados como provisões. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia e suas controladas.

	Consolidado			
	2020		2019	
	Socioambientais	Desmobilização de ativos	Total	Total
Saldo no início do exercício	187	72	259	135
Ajuste a valor presente	9	10	19	(37)
Adições				193
Reversões				(15)
Liquidações	(10)		(10)	(17)
Reavaliação do fluxo de desembolso	(5)		(5)	
Saldo no final do exercício	181	82	263	259

22 Provisão de ressarcimento

Política contábil

A conta de provisão de ressarcimento – CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais e são reconhecidos no resultado como ajuste positivo ou negativo da receita, na rubrica “Receita bruta de venda de energia”. A administração da Companhia e suas controladas entendem que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(a) Ressarcimento anual

Contratos LER: Caso a energia fornecida no ano, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente no momento da apuração sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%, b) E uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, as controladas receberão o valor equivalente a 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do segundo mês do próximo ciclo anual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

Contratos LEN: Caso a energia fornecida no ano, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao maior valor entre o preço contratual vigente, no ciclo base de apuração, e o PLD médio do mesmo período, aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Tais acertos financeiros ocorrem em 12 parcelas mensais. Caso a energia fornecida seja superior à energia contratada, as faixas estarão compreendidas entre 130% e 100%, de acordo com o ano de atual de apuração do ressarcimento quadrienal, sendo que os limites de tolerância são: 130% no primeiro ano, 120% no segundo ano, 110% no terceiro ano ou 100% no quarto ano. Para esses casos, a Companhia receberá o valor equivalente a aplicação do PLD sobre o montante em MWh conforme limite de tolerância, em parcela única a partir do segundo mês do próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pela Companhia à CCEE.

(b) Ressarcimento quadrienal

Contratos LER: Caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento total incluirá a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado, b) E uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado, dado que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a

90%. Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, as controladas receberão o valor equivalente a aplicação do PLD – preço de liquidação das diferenças sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. O acerto financeiro para energia fornecida abaixo dos limites ocorre em 12 parcelas mensais e o acerto financeiro para energia gerada acima dos limites ocorre em 24 parcelas mensais, ambos a partir do segundo mês do último ano contratual de cada ciclo quadrienal, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

Contratos LEN: Caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao maior valor entre o preço contratual vigente no último ano do ciclo base de apuração acrescido de 6% e o PLD médio do quadriênio de apuração aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante, dado que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%. O acerto financeiro para energia fornecida abaixo dos limites ocorre em 12 parcelas mensais, a partir de fevereiro do ano subsequente ao último ano contratual de cada quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pela Companhia à CCEE. Não há acerto financeiro quadrienal para energia fornecida acima dos limites, uma vez que, nessa hipótese, os valores serão liquidados nos critérios enquadrados no ressarcimento anual.

(c) Composição

	Consolidado	
	2020	2019
Provisão de ressarcimento anual	65	9
Provisão de ressarcimento quadrienal	76	41
	141	50

(d) Movimentação

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	50	13
Adições (i)	100	37
Realizações	(9)	
Saldo no final do exercício	141	50
Circulante	65	9
Não circulante	76	41
	141	50

(i) O aumento das adições refere-se substancialmente ao incidente do Trafo mencionado na nota 1.1 (f).

23 Provisões

Política contábil

As controladas, substancialmente a CESP, possuem processos administrativos e judiciais em diferentes esferas, tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental, e baseada na opinião de seus assessores legais e em análises realizadas internamente, constituiu provisões para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é estimada como provável.

As provisões para as perdas classificadas como prováveis, são reconhecidas contabilmente, desde que: (i) haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada), decorrente de eventos passados; (ii) seja provável que haverá saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado com segurança. As provisões cuja probabilidade de perda é classificada como possível ou remota não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas em notas explicativas. As estimativas de risco atribuídas a processos judiciais são baseadas na avaliação e fundamentada na opinião, de seus consultores jurídicos internos e externos.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, refletindo as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. Variações na estimativa dos valores provisionados são reconhecidas no resultado do período.

(a) Composição e movimentação

	Consolidado					
					2020	2019
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo no início do exercício	5	139	1.226	444	1.814	2.816
Adições (Reversões)	(1)	(2)	202	(466)	(267)	(516)
Liquidações		(40)	(73)	(2)	(115)	(96)
Atualização monetária	1	17	260	38	316	270
Provisão (realização) de contingências não provisionadas						(660)
Alocação de preço de compra da CESP						(660)
Saldo no final do exercício	5	114	1.616	14	1.748	1.814

(b) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A composição por natureza dos processos com probabilidade de perda avaliada como possível nos quais a Companhia e suas controladas estão envolvidas, para os quais não há qualquer provisão contabilizada é demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2020	2019
Cíveis	2.243	1.814
Tributárias	456	402
Ambientais	166	248
Trabalhistas	52	64
	2.917	2.528

A Administração da Companhia e suas controladas, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas Demonstrações Contábeis ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

Ações Cíveis

Ações de pescadores

Existem ações em curso contra a controlada CESP intentadas por supostos pescadores da região da UHE Porto Primavera contra a controlada CESP, que pleiteiam indenização por supostas perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como possível, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 1.414 correspondente a 172 processos (337 ações judiciais no montante de R\$ 1.188 em 31 de dezembro de 2019).

Ações de oleiros ceramistas

Trata-se de ações propostas por supostos oleiros/ceramistas impactados quando da formação da UHE Porto Primavera. O valor total discutido nas ações com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2020, alcança o montante de R\$ 269, correspondente a um total de 42 processos (R\$ 103 em 31 de dezembro de 2019).

Ações de inadimplemento contratual e outros

Existem ações em curso contra a controlada CESP cujos objetos baseiam-se em pedidos de indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador. O valor total discutido nas ações com risco de perda possível, em 31 de dezembro de 2020, alcança o montante de R\$ 439, correspondente a um total de 267 processos (R\$ 478 em 31 de dezembro de 2019).

Ações de Desapropriação

Existem 13 ações em curso contra a controlada CESP discutindo o valor da indenização referente à desapropriação de áreas relacionadas à formação dos reservatórios das usinas da CESP. O valor total discutido nas ações com risco de perda possível, em 31 de dezembro de 2020, alcança o montante de R\$ 120, (24 ações judiciais no montante de R\$ 47 em 31 de dezembro de 2019).

Ações Tributárias

A controlada CESP está envolvida em 130 ações judiciais tributárias com expectativa de perda considerada possível no montante estimado de R\$ 453 (156 ações judiciais no montante de R\$ 402 em 31 de dezembro de 2019).

O principal processo discute o direito creditório CESP oriundo dos pagamentos de PIS e COFINS não cumulativos, relativos aos períodos de apuração de 12/2004 a 11/2005. O direito creditório da CESP tem como origem o pagamento indevido de PIS e COFINS no regime não cumulativo sobre as receitas advindas de contratos de energia elétrica com preço pré-determinado, firmados anteriormente à 31/10/2003 e, portanto, sujeitos ao regime cumulativo nos termos do art. 10, XI, da Lei nº 10.833/2003. O montante da ação é estimado em R\$ 233 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 190 em 31 de dezembro de 2019).

Ações Ambientais

A controlada CESP é parte em ações de natureza ambiental, as quais tem como objeto, via de regra, discussões relativas a medidas reparatórias de danos ambientais, sobretudo em razão do alto impacto ambiental dos empreendimentos cuja execução esteve ou está sob responsabilidade da CESP. O montante estimado dos processos com expectativa de perda considerada possível em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 166 (R\$ 248 em 31 de dezembro de 2019).

Reclamações trabalhistas

Os processos trabalhistas da controlada CESP com expectativa de perda possível totalizam R\$ 52 correspondentes a 73 processos (203 processos judiciais no montante de R\$ 64 em 31 de dezembro de 2019).

O principal processo foi movido em abril de 2013, pelo Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, na Comarca de Teodoro Sampaio/SP, e discute a contratação pela controlada CESP, de serviços de terceiros para o exercício de funções supostamente relacionadas a atividades fim, que deveriam, no entendimento do MPT, serem exercidas por empregados admitidos por concurso público. Em 31 de dezembro de 2020, o montante estimado para perda possível da ação é de R\$ 20 (R\$ 19 em 31 de dezembro de 2019), e processo encontra-se em fase recursal.

24 Benefícios pós-empregado

A CESP patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Vivest (antiga Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

Os planos de benefícios foram constituídos na modalidade de plano de Benefício Definido (BD) e, também, de Contribuição Definida (CD). O plano de benefícios BD mais relevante da CESP é o denominado BSPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado) constituído em 1997.

Política contábil

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio líquido sob a rubrica “Outros Resultados Abrangentes”. Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

Diferenças entre as metodologias PREVIC e CPC 33

O comparativo das metodologias de cálculo segundo o CPC 33 e a metodologia PREVIC - Resolução CNPC nº 30/2018 e Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019, está demonstrado abaixo:

Metodologia	Relatório CPC 33 (R1)	PREVIC
Metodologia de Cálculo do Passivo Atuarial	Utilizado o método atuarial Crédito Unitário Projetado para apurar o valor presente da obrigação do plano.	Utilizado o método atuarial Agregado para apurar o valor presente da obrigação do plano.
Metodologia de definição do Ativo	Utilizado o Valor Justo dos Ativos que considera os ativos marcados à mercado.	Utilizado o valor contábil do ativo constante no balancete.
Metodologia de Definição da Taxa de Desconto	Taxa definida com base nos títulos de longo prazo (NTN-Bs) posicionados em 31/12/2020.	Taxa definida com base no corredor instituído pela PREVIC na Portaria PREVIC nº 337/2020

Também é apresentado o comparativo das hipóteses atuariais (Vivest e CESP) nas duas metodologias na mensuração do passivo atuarial em 31 de dezembro de 2020:

Hipóteses	Relatório CPC 33 (R1)	PREVIC
Taxa de desconto anual	6,56% a.a (3,21% a.a. real)	4,84% a.a.
Taxa de inflação anual de longo prazo	3,25% a.a	3,75% a.a
Crescimento Real dos Salários	4,28% a.a (1,00% a.a. real)	1,00% a.a.
Crescimento Real da Unidade de Referência	3,69% a.a (0,43% a.a. real)	0,43% a.a.
Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-1949 Masculina	AT-1949 Masculina
Entrada em Invalidez	Light Fraca suavizada em 30%	Light Fraca suavizada em 30%
Rotatividade	ExpR_2012 agravada em 50%	ExpR_2012 agravada em 50%
Entrada em Aposentadoria	Tempo de Serviço junto a Previdência Social - Homens: 35 anos / Mulheres: 30 anos	Tempo de Serviço junto a Previdência Social - Homens: 35 anos / Mulheres: 30 anos
Composição Familiar	Tempo de filiação ao plano - 15 anos 90% casados e cônjuges masculinos 4 anos mais velhos que as esposas	Tempo de filiação ao plano - 15 anos Idade dos participantes de acordo com Cadastro Vivest

Considerando as hipóteses acima, o passivo atuarial em 31 de dezembro de 2020 da CESP, calculado com base no CPC 33 é de R\$ 2.412, enquanto o passivo calculado pela Vivest com base na metodologia PREVIC é de R\$ 889.

Plano de migração CESP e equacionamento do déficit

O equacionamento de déficit apurados na avaliação atuarial regulada pela PREVIC é efetuado de forma independente entre os subplanos, aplicando-se a cada um deles as determinações da Resolução CNPC Nº30/2018.

Visando mitigar os riscos atuais e futuros do plano, foi submetido para aprovação da PREVIC em 11 de janeiro de 2021 o processo de saldamento e migração do Plano PSAP/CESP B1.

Em sendo aprovado o processo de saldamento, que impacta apenas os participantes ativos e autopatrocinados, os benefícios já acumulados no plano são preservados e a acumulação futura é interrompida. Ou seja, não haverá mais novas contribuições para formação de benefício nos subplanos Benefício Definido (BD) e Contribuição Variável (CV) do PSAP/CESP B1. É importante ressaltar que esse processo não impacta os benefícios que são pagos aos aposentados e pensionistas pelo plano, cujo direito adquirido está preservado.

Já a migração, é a oportunidade que os participantes têm de transferir seus recursos do PSAP/CESP B1, que é um plano de benefício definido – BD, para o Plano CESP CD, que é um plano de contribuição definida. Apesar de o saldamento ocorrer apenas para os participantes ativos, a migração para o Plano CESP CD será aberta para todos os participantes do Plano PSAP/CESP B1. É importante ressaltar que a migração será voluntária e só ocorrerá durante o período de migração, que será estabelecido após a aprovação do processo pela PREVIC. Os participantes que não optarem pela migração permanecerão sob as regras e condições do PSAP/CESP B1, portanto recebendo uma renda vitalícia previamente definida. Os participantes que optarem pela migração deixam de ter o benefício da renda vitalícia e passam a ter uma renda financeira equivalente ao valor de sua reserva migrada.

O valor final de eventual déficit, será recalculado pela metodologia PREVIC após conclusão das medidas mitigatórias, como, por exemplo, a migração opcional de participantes do plano de benefício definido para o plano de contribuição definida.

Demonstração do passivo a ser registrado de acordo com CPC 33 (R1) / IAS 19

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente em 31 de dezembro de 2020, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33 (R1) / IAS 19, a composição de ativos e passivos relativos à cobertura dos planos de benefícios definidos – BD é como segue:

Premissas atuariais

	2020			2019		
	BSPS	BD	CV	BSPS	BD	CV
Premissas:						
Taxa utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	6,56%	6,56%	6,56%	7,16%	7,16%	7,16%
Taxa de retorno esperado sobre os ativos do plano	6,56%	6,56%	6,56%	9,00%	9,00%	9,00%
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	3,21%	3,21%	3,21%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de crescimento salarial	NA	4,28%	4,28%	NA	5,88%	NA
Taxa de inflação de longo prazo	3,25%	3,25%	3,25%	3,80%	3,80%	3,80%
Taxa de rotatividade	Experiência Vigest			Experiência Vigest		
Tábua de mortalidade	AT 2000 segregada por sexo			AT 2000 segregada por sexo		
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA SUAVIZADA EM 30%			LIGHT-FRACA SUAVIZADA EM 30%		
Tábua de mortalidade de inválidos	AT - 1949			AT - 49		
Quantidade de participantes:						
Nº de participantes ativos	58	145	137	69	163	150
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	4.379	1.916	1.015	4.440	1.901	997
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	156	69	26	166	71	28
Nº de participantes inativos - pensionistas	1.154	205	75	1.103	193	65

Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido dos planos de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

A CESP reconhece os ganhos ou perdas atuariais no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

Plano BSPS – Cobertura vigente até 31 de dezembro de 1997

Trata-se de cobertura na modalidade de Benefício Definido relativa a um Benefício Saldado em 31/12/97 abrangendo, portanto, somente os participantes inscritos até aquela data, e que tinha como base a cobertura de 100% da média salarial final. A responsabilidade pelas insuficiências atuariais é exclusiva da Patrocinadora CESP.

Plano BD – Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997

Trata-se de cobertura na modalidade de Benefício Definido, na base de 70% da média salarial final aos inscritos após 31 de dezembro de 1997 e proporcional tempo de serviço acumulado após 31 de dezembro de 1997 para os inscritos até esta data. A responsabilidade pelas insuficiências atuariais é de acordo com a legislação vigente, que atualmente remete à proporção das contribuições feitas ao plano entre Patrocinador de um lado e participantes (incluindo os assistidos) de outro, o que resulta em menos do que 50% como responsabilidade da Patrocinadora CESP, já que os autos patrocinados estão incluídos entre os participantes.

Plano CV – Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997

Trata-se de suplementação adicional que será concedida concomitantemente com os demais benefícios e terá como base o saldo da conta de aposentadoria total do participante, multiplicado por um fator de conversão, que dependerá da opção do participante. As opções de recebimento de renda são:

1. Renda mensal vitalícia sem continuação aos beneficiários;
2. Renda mensal vitalícia com continuação aos beneficiários;
3. Renda mensal por prazo certo que poderá ser de 10,15 ou 20 anos;
4. Renda mensal em percentual do saldo de 0,10% a 2,00%

O participante poderá optar por receber até 25% do saldo da conta em pagamento único, desde que o saldo remanescente não gere uma renda inferior a 10% da unidade de referência CESP.

Cálculo e movimentações

Análise de sensibilidade	Consolidado			
	BSPS	BD	CV	Total
Saldo da obrigação de benefício definido se:				
Taxa de desconto for reduzida em 0,5%	7.495	1.204	183	8.883
Taxa de desconto for aumentada em 0,5%	6.823	1.066	163	8.052

Fluxos de caixa projetados	Consolidado			
	BSPS	BD	CV	Total
Estimativa das contribuições da patrocinadora para o plano no ano seguinte		1		1
Estimativa das contribuições dos empregados para o plano no ano seguinte		3		3
Pagamentos esperados de benefícios dos planos:				
2021	531	60	11	602
2022	540	62	11	613
2023	549	65	11	625
2024	557	68	12	636
2025	563	70	12	645
2026 a 2029	2.874	392	63	3.329

Valor justo dos ativos do plano de benefícios	Consolidado					
	BSPS		BD		CV	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativos						
Disponível	1	1				
Recebível	1					
Investimento	5.308	5.060	997	956	137	148
	5.310	5.061	997	956	137	148
Passivos						
Obrigações	(141)	(241)	(5)	(6)	(1)	(1)
Fundos não previdenciais	(4)	(2)				
Saldos de conta CD					(28)	(29)
Valor justo	5.165	4.818	992	949	108	119

(a) Conciliação dos ativos e passivos

	Consolidado	
	2020	2019
Valor da obrigação atuarial líquida	8.449	6.666
Valor justo dos ativos dos planos	(6.037)	(5.866)
Efeito do limite para reconhecimento de ativo de benefício definido		38
Total do passivo líquido	2.412	837

(b) Movimentação do passivo atuarial

	Consolidado			
	BSPS	BD	CV	Total
				2020
Saldo inicial do valor presente das obrigações em 1/1/2020	5.623	912	131	6.666
Custo do serviço corrente (c)		(1)		(1)
Juros sobre a obrigação atuarial (c)	388	64	9	461
Contribuições de participantes		2		2
Benefícios pagos pelo plano	(436)	(50)	(8)	(495)
Perdas atuariais (d)	1.571	204	41	1.815
Saldo final do valor presente das obrigações em 31/12/2020	7.146	1.131	172	8.449
Saldo inicial do valor justo dos ativos do plano em 1/1/2020	(4.818)	(949)	(99)	(5.866)
Juros sobre ativos do plano (c)	(330)	(67)	(7)	(404)
Contribuições de participantes		(2)		(2)
Contribuições do patrocinador		(1)		(1)
Benefícios pagos pelo plano	436	50	8	495
Rendimento dos ativos do plano (d)	(283)	22	4	(257)
Saldo final do valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2020	(4.995)	(948)	(94)	(6.037)
Saldo inicial do superávit irrecuperável em 1/1/2020		38		38
Juros sobre o superávit irrecuperável (c)		3		3
Mudança de superávit irrecuperável durante o exercício (d)		(40)		(40)
Efeito do limite para reconhecimento de ativo de benefício definido				
Total do passivo atuarial líquido	2.151	183	78	2.412
				2019
Saldo inicial do valor presente das obrigações em 1/1/2019	4.352	789	70	5.211
Custo do serviço corrente		10	3	14
Juros sobre a obrigação atuarial	374	70	6	450
Contribuições de participantes		6	1	7
Benefícios pagos pelo plano	(418)	(42)	(7)	(467)
Perdas atuariais	1.314	79	58	1.452
Saldo final do valor presente das obrigações em 31/12/2019	5.623	912	131	6.666
Saldo inicial do valor justo dos ativos do plano em 1/1/2019	(4.557)	(828)	(76)	(5.462)
Juros sobre ativos do plano	(393)	(73)	(7)	(473)
Contribuições de participantes		(6)	(1)	(7)
Contribuições do patrocinador		(2)		(2)
Benefícios pagos pelo plano	418	42	7	467
Rendimento dos ativos do plano	(285)	(82)	(23)	(390)
Saldo final do valor justo dos ativos dos planos em 31/12/2019	(4.818)	(949)	(99)	(5.866)
Saldo inicial do superávit irrecuperável em 1/1/2019	205	40	6	251
Juros sobre o superávit irrecuperável	18	4	1	23
Mudança de superávit irrecuperável durante o exercício	(224)	(5)	(6)	(236)
Efeito do limite para reconhecimento de ativo de benefício definido		38		38
Total do passivo atuarial líquido	805		32	837

(c) Movimentação de Outros Resultados Abrangentes (ORA)

	Consolidado				
				2020	2019
	BSPS	BD	CV	Total	Total
Perda atuarial de evolução do passivo, incluindo liquidações rotineiras	1.533	201	39	1.773	498
Perda atuarial de alterações de premissas	38	3	2	43	954
Rendimento de ativos (maior)/menor que os juros líquidos reconhecido	(283)	22	4	(257)	(390)
Mudanças no efeito do limite para reconhecimento de ativo no exercício		(40)		(40)	(236)
Movimento em ORA durante o exercício	1.288	185	44	1.518	826

(d) Componentes do resultado do exercício

	Consolidado			
	BSPS	BD	CV	Total
Custo do serviço corrente		(1)		(4)
Custo de juros sobre a obrigação	388	64	9	461
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(330)	(67)	(7)	(404)
Despesa (Receita) sobre o "teto do ativo"		3		3
(Receita) / Despesa do exercício	58	(1)	2	59

(e) Despesa / (Receita) estimada para 2021

	Consolidado			
	BSPS	BD	CV	Total
Custo do serviço corrente		1		1
Custo de juros sobre a obrigação	451	73	11	535
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(310)	(60)	(6)	(376)
(Receita) / despesa estimada para o exercício	141	14	5	160

25 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado exclusivamente por ações de capital que são classificadas no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social integralizado da Companhia é de R\$ 2.644, composto por 1.985.095 ações ordinárias.

(b) Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social. Sua finalidade é assegurar a integridade do capital social. Ela poderá ser utilizada somente para compensar prejuízo ou aumentar o capital. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá constituição de reserva legal.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

(c) Distribuição de lucros

É reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao fim do exercício, com base no estatuto social.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, somente é provisionado na data de aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá distribuição de dividendos.

A Companhia e as controladas eólicas realizam a destinação do resultado com 25% de dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício, deduzido de reserva legal. Já o estatuto social da controlada CESP prevê distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 10% sobre o capital social, deduzido de reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2020, após a destinação da reserva legal, a Companhia provisionou os dividendos obrigatórios mínimos, no montante de R\$ 149, reconhecido em dividendos a pagar.

A controlada CESP propôs a destinação do dividendo anual obrigatório de R\$ 448 em complemento ao Juros sobre capital próprio de R\$ 150, totalizando o montante de R\$ 598, provisionados no passivo. Dessa maneira, o montante distribuído aos acionistas minoritários é de R\$ 359.

(d) Dividendos por ação

	2020
Lucro líquido do exercício	625
Reserva legal - 5%	(31)
Base de cálculo dos dividendos	594
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% conforme estatuto	149
Total dos dividendos propostos	149
Quantidade de ações, em milhares	1.985.095
Dividendos por lote de mil ações, em reais	0,075

(e) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de outros componentes do resultado abrangente no montante de R\$ (635) em 31 de dezembro de 2020 refere-se ao reflexo proporcional dos ajustes referente ao passivo atuarial reconhecido com base no CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados e instrumentos financeiros derivativos na controlada CESP.

26 Receita

Política contábil

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas e coligadas, no consolidado.

A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual do IFRS 15/CPC 47 “Receita de contrato com cliente”, baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O modelo de cinco etapas estabelece que uma entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Os contratos de venda de energia das controladas da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN).

A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela CCEE.

O reconhecimento contábil da receita é resultante dos valores a serem faturados aos clientes de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas, quando aplicável. Esses ajustes decorrem do mecanismo da CCEE que verifica a exposição líquida das controladas da Companhia (vendas, geração, compras e consumo), denominado balanço energético.

Venda de energia elétrica e serviços prestados

As operações de compra e venda de energia realizadas pelas controladas são reconhecidas contabilmente nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo.

	Nota	2020	Consolidado 2019
Receita bruta			
ACR			
Leilão de Energia Reserva (LER)		88	94
Leilão de Energia Nova (LEN)		367	357
Provisão de ressarcimento	22 (d)	(91)	(37)
Leilões de Energia - Distribuidores de energia		498	482
Energia de curto prazo		55	72
		917	968
ACL			
Consumidores livres - industrial		834	786
Agentes comercializadores		768	456
Operações de <i>trading</i>		112	
Partes relacionadas	11	68	61
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)		18	8
		1.800	1.311
Venda de energia		2.717	2.279
Instrumentos financeiros derivativos		(116)	1
Suprimento em regime de quotas - UHE Jaguari		7	
Outras receitas		3	2
		(106)	3
		2.611	2.282
Deduções sobre a venda de energia			
Impostos sobre vendas e serviços e outras deduções		(228)	(182)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		(51)	(49)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(15)	(16)
Quota para a reserva global de reversão - RGR		(3)	(26)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)		(7)	(6)
		(304)	(279)
Receita líquida		2.307	2.003

As receitas da Companhia e suas controladas são em sua totalidade em reais e dentro do mercado interno brasileiro.

27 Abertura do resultado por natureza

Controladora		
Despesas gerais e administrativas		
	2020	2019
Serviços de terceiros	17	28
Despesas com benefícios a empregados	7	7
Outras despesas	2	3
	26	38

Consolidado						
	2020			2019		
	Custo de compra e produção de energia	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo de compra e produção de energia	Despesas gerais e administrativas	Total
Custo com operação e geração de energia	823		823	734		734
Depreciação e amortização	523	10	533	501	31	532
Despesas com benefícios a empregados	29	71	100	31	213	244
Serviços de terceiros	13	47	60	15	67	82
Outras despesas	20	23	43	31	2	33
	1.408	151	1.559	1.312	313	1.625

a) Despesas com benefícios a empregados

Política contábil

Participação dos empregados no resultado

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como “Benefícios a empregados na categoria de remuneração direta”.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Remuneração direta (i)	5	5	65	165
Encargos sociais	2	2	25	49
Benefícios	7	7	10	30
	7	7	100	244

(i) A redução de R\$ 100 no consolidado refere-se substancialmente as despesas do Programa de Demissão Voluntária (“PDV”), na CESP em 2019.

28 Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Reversão de processos judiciais			266	332
Reversão de impairment de imobilizado			8	120
Baixa de depósitos judiciais			(63)	
Contratos futuros de energia			(21)	
Reversão (provisão) para obrigações socioambientais			(4)	15
Receita líquida com venda de imobilizado			(3)	
Receita líquida com venda de sucata			(1)	
Reversão da diferença de quotas RGR 2018 e 2017 (nota 1.1 (j))				23
Ajuste de ativo contingente - Ilha Solteira e Jupia				(230)
Realização de mais valia da outorga		280		1.400
Realização de mais valia de contingências		132		660
Realização de mais valia de direito de uso		(294)		(1.470)
Realização de mais valia de imobilizado (Nota 14)		(6)	(30)	(30)
Venda de crédito de carbono	3		3	
Outras receitas (despesas), líquidas			11	(3)
	3	112	166	817

29 Resultado financeiro líquido

Política contábil

Receitas (despesas) financeiras

Compreendem os valores de juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variações monetárias e cambiais e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras				
Rendimento sobre aplicações financeiras	4	2	32	80
Atualização monetária sobre ativos			12	15
Outras receitas financeiras, líquidas				1
	4	2	44	96
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos			(288)	(331)
Atualização monetária sobre provisões	(1)		(316)	(272)
Baixa de depósitos judiciais			(24)	
Atualização sobre acordos judiciais			(9)	
Atualização do saldo de entidade de previdência a empregados			(60)	
Ajuste a valor presente sobre obrigações socioambientais e desmobilização de ativos			(15)	(10)
Juros e atualização monetária sobre UBP			(7)	(6)
PIS e COFINS sobre o resultado financeiro	(5)		(7)	(5)
Apropriações de custos de captações			(26)	(10)
Outras despesas financeiras, líquidas			(15)	(1)
	(6)		(767)	(635)
Variações cambiais, líquidas				
	(2)	2	(723)	(542)

30 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm em vigor apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores, além de cobertura de seguros de riscos patrimoniais. Tais apólices possuem coberturas, condições e limites, considerados, pela Administração, adequados aos riscos inerentes da operação.

31 Compromissos de longo prazo

A Companhia e suas controladas que comporão o futuro complexo eólico Piauí II e III, têm como plano de médio prazo o investimento de aproximadamente R\$ 2 bilhões na construção dos novos parques eólicos, para os quais existem compromissos já assumidos junto a fornecedores relacionados às obras civis nos parques, aquisição de aerogeradores, linhas de transmissões e rede de média tensão e subestações, que atenderão a demanda que será gerada pelos parques. Os vencimentos variam de contrato para contrato, sendo o mais longo deles com término em novembro de 2022.

32 Segmentado de negócios e Informações suplementares

A Companhia divulga informações financeiras por segmentos operacionais, utilizados para tomada de decisão, os quais são segregados pelas seguintes linhas de áreas de atuação:

1. Geração eólica (Araripe III e Piauí I)
2. Geração e comercialização hídrica (CESP e CESP Comercializadora)
3. Holding e prestação de serviços.

As informações a seguir referem-se à abertura da VTRM por segmentos de negócio e consideram as eliminações de saldos e transações entre as empresas do mesmo segmento, antes: (i) das eliminações entre os segmentos de negócio; e (ii) das eliminações dos investimentos mantidos pela *holding*.

(a) Balanço patrimonial – Segmentado de negócio

	2020				
	Geração eólica	Geração hídrica	Holding e prestação de serviços	Eliminações	Consolidado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	288	713	102		1.103
Fundo de liquidez - Conta reserva	7				7
Contas a receber de clientes	112	273			385
Tributos a recuperar	1	61	3		65
Dividendos a receber			247	(247)	
Partes relacionadas	4	3			7
Outros ativos	4	69	1		74
	<u>416</u>	<u>1.119</u>	<u>353</u>	<u>(247)</u>	<u>1.641</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Fundo de liquidez – Conta reserva	76				76
Partes relacionadas	12				12
Depósitos judiciais		261			261
Imposto de renda e contribuição social diferidos		3.955			3.955
Almoxarifado		6			6
Ativo sujeito à indenização		1.739			1.739
	<u>88</u>	<u>5.961</u>			<u>6.049</u>
Investimentos					
Imobilizado			3.943	(3.943)	
Intangível	2.580	5.956	160	129	8.825
Direito de uso sobre contratos de arrendamento	39	1.510	123	99	1.771
	<u>2.707</u>	<u>13.433</u>	<u>4.226</u>	<u>(3.715)</u>	<u>16.651</u>
Total do ativo	<u>3.123</u>	<u>14.552</u>	<u>4.579</u>	<u>(3.962)</u>	<u>18.292</u>
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	111	18			129
Instrumentos financeiros derivativos		95			95
Fornecedores	7	7	38		52
Arrendamento		2			2
Energia comprada para revenda		76			76
Contratos de energia futura		17			17
Salários e encargos sociais		24	2		26
Tributos a recolher	5	41	8		54
Encargos setoriais		96			96
Dividendos a pagar	17	582	279	(246)	632
UBP - Uso do bem público		41			41
Obrigações socioambientais	6	29			35
Provisão de ressarcimento	65				65
Outros passivos	1	23			24
	<u>212</u>	<u>1.051</u>	<u>327</u>	<u>(246)</u>	<u>1.344</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.820	1.801			3.621
Fornecedores			42		42
Arrendamento		5			5
Instrumentos financeiros derivativos		9			9
Contratos de energia futura		4			4
Tributos a recolher	11				11
Encargos setoriais		1			1
Partes relacionadas	17				17
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1		330	26	357
Provisões		1.748			1.748
UBP - Uso do Bem Público		114			114
Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos	76	153			229
Provisão de ressarcimento	76				76
Entidade de previdência a empregados		2.413			2.413
Outros passivos		47	1		48
	<u>2.001</u>	<u>6.295</u>	<u>373</u>	<u>26</u>	<u>8.695</u>
Total do passivo	<u>2.213</u>	<u>7.346</u>	<u>700</u>	<u>(220)</u>	<u>10.039</u>
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	910	2.883	3.879	(3.793)	3.879
Participação dos acionistas não controladores		4.323		51	4.374
Total do patrimônio líquido	<u>910</u>	<u>7.206</u>	<u>3.879</u>	<u>(3.742)</u>	<u>8.253</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.123</u>	<u>14.552</u>	<u>4.579</u>	<u>(3.962)</u>	<u>18.292</u>

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

					2019
	Geração eólica	Geração hídrica	Holding e prestação de serviços	Eliminações	Consolidado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	139	741	112		992
Instrumentos financeiros derivativos		19			19
Contas a receber de clientes	113	199			312
Tributos a recuperar	1	8	2		11
Dividendos a receber			257	(257)	
Outros ativos	3	101	11		115
	256	1.068	382	(257)	1.449
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros derivativos		21			21
Fundo de liquidez – Conta reserva	77				77
Depósitos judiciais		344			344
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.877			1.877
Almoarifado		8			8
Ativo disponível para reversão		1.719			1.719
	77	3.969			4.046
Investimentos			2.452	(2.452)	
Imobilizado	2.708	6.306	63	95	9.172
Intangível	40	1.575	105		1.720
Direito de uso sobre contratos de arrendamento		7			7
	2.825	11.857	2.620	(2.357)	14.945
Total do ativo	3.081	12.925	3.002	(2.614)	16.394
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	102	3			105
Fornecedores	13	8	7		28
Arrendamento		2			2
Energia comprada para revenda		36			36
Salários e encargos sociais		21	2		23
Tributos a recolher	8	23	1		32
Encargos setoriais		116			116
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	14	606	131	(256)	495
UBP - Uso do bem público		29			29
Obrigações socioambientais		23			23
Provisão de ressarcimento	8	1			9
Outros passivos	11	82	1		94
	156	950	142	(256)	992
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.903	1.782			3.685
Arrendamento		6			6
Encargos setoriais		12			12
Imposto de renda e contribuição social diferidos			367		367
Tributos a recolher	11				11
Provisões		1.814			1.814
UBP - Uso do bem público		158			158
Obrigações socioambientais e desmobilização de ativos	71	165			236
Provisão de ressarcimento	41				41
Entidade de previdência a empregados		837			837
Outros passivos		54			54
	2.026	4.828	367		7.221
Total do passivo	2.182	5.778	509	(256)	8.213
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	899	2.859	2.432	(2.358)	3.832
Participação dos acionistas não controladores		4.288	61		4.349
Total do patrimônio líquido	899	7.147	2.493	(2.358)	8.181
Total do passivo e patrimônio líquido	3.081	12.925	3.002	(2.614)	16.394

(b) Demonstração do resultado – Segmentado de negócio

	2020				
	Geração eólica	Geração hídrica	Holding e prestação de serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida da venda de energia e dos serviços prestados	390	1.917			2.307
Custo com operação e serviços de energia	(218)	(1.190)			(1.408)
Lucro bruto	172	727			899
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	(14)	(111)	(26)		(151)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1	198	3	(36)	166
	(13)	87	(23)	(36)	15
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	159	814	(23)	(36)	914
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial			654	(654)	
			654	(654)	
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	9	30	4	1	44
Despesas financeiras	(174)	(586)	(6)	(1)	(767)
	(165)	(556)	(2)		(723)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(6)	258	629	(690)	191
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	(14)	(25)	(8)		(47)
Diferidos	(1)	1.496	4	7	1.506
Lucro (prejuízo) do exercício	(21)	1.729	625	(683)	1.650
					2019
	Geração eólica	Geração hídrica	Holding e prestação de serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida da venda de energia e dos serviços prestados	432	1.571			2.003
Custo com operação e serviços de energia	(220)	(1.092)			(1.312)
Lucro bruto	212	479			691
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	(13)	(263)	(37)		(313)
Outras receitas operacionais, líquidas	1	267	213	336	817
	(12)	4	176	336	504
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	200	483	176	336	1.195
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial			485	(485)	
			485	(485)	
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	12	79	5		96
Despesas financeiras	(211)	(424)			(635)
Variação cambial		(3)			(3)
	(199)	(348)	5		(542)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1	135	666	(149)	653
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	(19)				(19)
Diferido		1.027	(76)	(114)	837
Prejuízo do exercício	(18)	1.162	590	(263)	1.471

(c) Informações suplementares - EBITDA ajustado por segmento de negócio (não auditado)

Adicionalmente, são apresentados como informação suplementar o EBITDA e o EBITDA ajustado por segmento de negócio. Essas informações suplementares não objetivam estar de acordo e não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pela IFRS:

2020					
	Geração eólica	Geração hídrica	Holding e prestação de serviços	Eliminações	Consolidado
Lucro do exercício	(21)	1.728	625	(682)	1.650
Imposto de renda e contribuição social	15	(1.471)	4	(7)	(1.459)
Lucro antes dos impostos	(6)	257	629	(689)	191
Equivalência patrimonial			(654)	654	
Resultado financeiro, líquido	165	556	2		723
Depreciação e amortização	136	397			533
EBITDA	295	1.210	(23)	(35)	1.447
Itens excepcionais:					
PDV - Programa de demissão voluntária		15			15
Provisão para riscos legais		(267)			(267)
Despesas com depósitos judiciais		63			63
Dividendos recebidos			259	(259)	
Reversão de impairment de ativo imobilizado		(7)			(7)
EBITDA ajustado	295	1.014	236	(294)	1.251

2019					
	Geração eólica	Geração hídrica	Holding e prestação de serviços	Eliminações	Consolidado
Lucro (prejuízo) do exercício	(18)	1.162	590	(263)	1.471
Imposto de renda e contribuição social	18	(1.027)	77	114	(818)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		135	667	(149)	653
Equivalência patrimonial			(475)	475	
Resultado financeiro, líquido	199	344	(4)	3	542
Depreciação e amortização	134	380			514
EBITDA	333	859	188	329	1.709
Itens excepcionais:					
PDV - Programa de demissão voluntária		111			111
Provisão para riscos legais		(332)			(332)
Ajuste ativo contingente - Jupiá e Ilha Solteira		230			230
Reversão de impairment de ativo imobilizado		(120)			(120)
Realização da outorga			(560)	(840)	(1.400)
Realização de mais valia de contingências			(264)	(396)	(660)
Realização de mais valia de direito de uso			588	883	1.471
Realização de mais valia de imobilizado			12	19	31
Dividendos recebidos			141	(141)	
EBITDA ajustado	333	748	105	(146)	1.040

(d) **Gestão de capital - índice de alavancagem financeira (consolidado)**

	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	3.750	3.790
Arredamento	7	8
Caixa e equivalentes de caixa	(1.103)	(992)
Instrumentos financeiros derivativos	104	(40)
Dívida líquida - (A)	2.758	2.766
EBITDA ajustado referente aos últimos 12 meses - (B)	1.251	1.039
Índice de alavancagem financeira - (A/B)	2,20	2,66

33 Eventos subsequentes

Extensão provisória da outorga da UHE Paraibuna

O Conselho de Administração da CESP, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, aprovou (i) a concordância com os termos propostos no Ofício nº 36/2021, para que seja celebrado termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, para previsão da extensão provisória de 6 meses da outorga da UHE Paraibuna; com a adesão ao “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE” e celebração de novo termo aditivo com prazo definitivo, após divulgação dos cálculos finais pela ANEEL; e (ii) o envio de manifestação à ANEEL informando não haver interesse da CESP em dar continuidade ao pedido de prorrogação por 30 anos da outorga da UHE Paraibuna que, assim, se encerra com o fim da extensão definitiva por conta da compensação prevista na Lei nº 14.052/2020, conforme nota 1.1 (k) em Principais Eventos.

Incidente ocorrido na subestação coletora de Ventos do Araripe III

Em 12 de fevereiro de 2021, um novo curto-circuito na subestação coletora que interliga as empresas do complexo de VAIII, provocou o desligamento do transformador de força (trafo) remanescente em funcionamento nessa subestação, com a consequente interrupção total do escoamento da geração de energia do complexo (toda a energia que vinha sendo gerada pelo complexo havia sido direcionada para escoamento por esse transformador em função do incidente ocorrido em junho de 2020). O incidente ocorreu no momento em que a equipe realizava manobras para isolar o religador do circuito para conexão dos cabos da rede de média tensão.

A Administração da Companhia está atuando para obtenção de parecer sobre a viabilidade de conserto ou necessidade de substituição do transformador, bem como o prazo para resolução do problema em ambos os cenários.

A interrupção do escoamento da geração de energia do complexo deverá ser refletida na provisão para ressarcimento anual que as empresas apuram mensalmente em razão da efetiva geração de energia, com consequente redução na receita líquida das empresas, até que a situação seja normalizada.

Esse impacto tende a ser minimizado em razão de apólice de seguro que as controladas possuem para os principais riscos associados aos ativos, incluindo danos aos transformadores, com cobertura para danos materiais e lucros cessantes. A Administração da Companhia acionou a seguradora para avaliação do caso e tratativas quanto à indenização cabível visando mitigar os efeitos do sinistro, cuja decisão dependerá do parecer final por parte da perícia conduzida pela seguradora.

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não foi recebido o diagnóstico definitivo sobre a viabilidade do conserto e tampouco o parecer da seguradora relativo à indenização.